



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - Nº 3.572

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.490, de 16 de fevereiro de 2012. Republicado para correção

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, sendo este até às 14 horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 519 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para empreender viagem oficial à Espanha, nas cidades de Madrid, Segóvia, Sevilha, Logroño e Cáceres, no período de 2 a 10 de março de 2012:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	02
CASA CIVIL	02
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	19
ADAPEC	21
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	21
DETRAN	22
FUNDAÇÃO CULTURAL	22
NATURATINS	24
JUCETINS	24
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

a) com ônus total para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, pagamento de despesas com passagens aéreas e diárias:

1. Divaldo José da Costa Rezende, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Chefe da Missão;
2. Kátia Terezinha Coelho da Rocha, Secretária de Estado da Cultura;
3. Jaime Café de Sá, Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;

b) convidada especial, sem ônus para o Estado:

Maria Emília Mendonça Jaber, Diretora Técnica do SEBRAE no Tocantins;

consistindo a missão em:

a) organizar a futura viagem oficial do Governador do Estado àquele País;

b) conhecer, discutir e preparar protocolos de cooperação técnico-financeira com o Governo Espanhol e empreendimentos da iniciativa privada, nas áreas de meio ambiente, cultura, em especial o artesanato, e agricultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 522 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. JOSÉ WILSON MASSOLI RODRIGUES, Chefe de Agência de Atendimento III - DAS-3, 1º de março de 2012, em Guaraí;
2. RICARDO PARTATA NETO, Chefe de Agência de Atendimento I - DAS-1, 22 de fevereiro de 2012, em Divinópolis do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 525 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 526 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA PATRÍCIA DE SOUZA BATISTA para exercer o cargo de Diretor de Finanças - CPC-III, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

ATO Nº 527 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

IVONE DE ASSIS RIBEIRO, Professora Normalista, matrícula 841371-1, para desempenhar a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar - FCE-8, da Secretaria da Educação, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, em Palmas, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2012
PROCESSO Nº: 2011/0901/000362
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E SERVIÇO MÓVEL PESSOAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.593,50 (mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$: 19.122,00 (dezenove mil cento e vinte e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2012
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2013.
DOTAÇÃO: 2012 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JOSE PEREIRA LOPES JUNIOR - PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO.



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 132 - EX, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

- 1. WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, Chefe de Agência de Atendimento III - DAS-3, 1º de março de 2012;
- 2. ANA LÚCIA SOARES CARVALHO AGUIAR, Chefe de Agência de Atendimento I - DAS-1, 22 de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 133 - EX, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA de suas funções, no cargo de Superintendente de Gestão Tributária - CPC-IV, da Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 136 - EX, de 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA de suas funções, no cargo de Diretor de Administração - CPC-III, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 137 - EX, de 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IVONE DE ASSIS RIBEIRO de suas funções, no cargo de Diretor de Finanças - CPC-III, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 138 - DISP, de 17 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-8 o servidor OZÉAS MÁRIO LINS DA SILVA, matrícula 829131-4, da Secretaria da Educação, lotado na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, em Palmas, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Cláudio Oliveira Nunes
Secretário-Chefe em exercício

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****PORTARIA CGE Nº 246/2011, de 14 de dezembro de 2011.**

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 910/2011 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 594, em 08 de novembro de 2011, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, a apostila relativa à atualização monetária da 1ª e 2ª medições parciais e 3ª medição final referentes ao Contrato nº 331/2002, no valor total de R\$ 11.037,87 (onze mil trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) foi firmada fora da vigência contratual;

Considerando que a vigência do Contrato era de 120 (cento e vinte) dias;

Considerando o art. 74, inciso III c/c art. 75, parágrafo 1º da Lei nº 1284/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura da Apostila relativa à atualização monetária da 1ª e 2ª medições parciais e 3ª medição final do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO LIMA DA SILVA, Matrícula: 835328-0; NILSON RAIMUNDO ALMEIDA DA CUNHA, Matrícula: 872946-8, lotados na Secretaria da Educação e RIVALDO P. DO NASCIMENTO, Matrícula: 884700-2, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 247/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 911/2011 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 594, em 08 de novembro de 2011, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, a apostila relativa à atualização monetária da 24ª medição referente ao Contrato nº 653/1992, no valor total de R\$ 13.936,76 (treze mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) foi firmada fora da vigência contratual;

Considerando que a vigência do Contrato era de 150 (cento e cinquenta) dias;

Considerando o art. 74, inciso III c/c art. 75, parágrafo 1º da Lei nº 1284/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura da Apostila relativa à atualização monetária da 24ª medição do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO LIMA DA SILVA, Matrícula: 835328-0; NILSON RAIMUNDO ALMEIDA DA CUNHA, Matrícula: 872946-8, lotados na Secretaria da Educação e RIVALDO P. DO NASCIMENTO, Matrícula: 884700-2, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 248/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 958/2011 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 604, em 23 de novembro de 2011, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, houve análise da PORTARIA – SEDUC Nº 915, de 06 de abril de 2010, que inexigiu o procedimento licitatório, referente ao Contrato nº 031/2010, no valor total de R\$ 265.424,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

Considerando que o Administrador Público está atrelado à letra da lei para poder atuar;

Considerando que a Resolução nº 1072 - TCE/TO – Plenário, de 15/12/2010 foi publicada somente em 12/01/2011;

Considerando o art. 74, inciso III c/c art. 75, parágrafo 1º da Lei nº 1284/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, quanto à aplicação dos recursos relativos ao contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO LIMA DA SILVA, Matrícula: 835328-0; NILSON RAIMUNDO ALMEIDA DA CUNHA, Matrícula: 872946-8, lotados na Secretaria da Educação e RIVALDO P. DO NASCIMENTO, Matrícula: 884700-2, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 14, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando que a remuneração dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Palmas é fixada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas detém o direito exclusivo de comercializar o vale-transporte;

Considerando, ainda, o Parecer nº 0050/2012 e o Despacho "SCE" nº 518/2012 emitidos pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas, visando à aquisição de vale-transporte para servidores, pelo valor total estimado de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 15/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 167, publicada em 14 de novembro de 2011, no DOE nº 3.503.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO: TCE (PORT. Nº 167/2011) nº 002/2012, de 10 de fevereiro de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 167/2011, publicada em 14 de novembro de 2011, no DOE nº 3.503,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 167/2011, publicada em 14 de novembro de 2011, no DOE nº 3.503, para possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades decorrentes da extemporaneidade da assinatura das Apostilas relativas ao reajustamento de preços e atualização monetária da 1ª medição e atualização monetária da 2ª medição final do contrato de nº 418/1990, no valor total de R\$ 52.574,76 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/0904/00178
 CONTRATO Nº: 02/2012
 CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado
 CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB
 OBJETO: Fornecimento de vale-transporte
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 041221042232901
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 MODALIDADE: Dispensa de licitação
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012
 SIGNATÁRIOS: Éldon Manoel Barbosa Carvalho - Secretário-Chefe
 José Antonio dos Santos Júnior - Presidente.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 105 - REM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Educação,

MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS, matrícula nº 832944-3, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 106 - REM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

LUCIMARA ANDRÉIA MOREIRA RADDATZ, matrícula nº 844356-4, Analista Técnica Jurídica, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 107 - DSG, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, matrícula nº 708178-2, Assistente Administrativo/Função Comissionada- FC-8, para responder pela Diretoria de Provimento e Lotação de Pessoal, desta Pasta, em substituição a sua titular LUCIANA CAMPOS PIMENTA, matrícula nº 838455-0, no seu período de férias de 10/02/2012 a 05/03/2012.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 111/2012

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço, além das demais informações constantes do presente processo.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, e a Portaria SEFAZ nº 758, de 17 de maio de 2002, que define normas e procedimentos para contratação visando aquisição de bens e serviços com entrega imediata, por intermédio do processo especial de aquisição denominado Sistema de Compras Via Internet, instituído no âmbito do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 23/2012, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE

Art. 1º. Com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da empresa FERPAM. COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, no valor total de R\$ 1.497,90 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme constam dos autos do Processo Administrativo nº 2011.2495.000017-SECAD.

À Superintendência de Administração e Patrimônio, para emissão da Nota de Empenho e demais providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 118 - DSG, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, a prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular

Titular:	Lorena Aires de Farias	Matrícula:	895428-3
Suplente:	Ionara Maria Pereira da Silva Souza	Matrícula:	895373-2

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
45/2011	2011/2300/002999	Jambo Comercial Ltda.	Aquisição de material permanente.
46/2011	2011/2300/002999	Tins Soluções Cooperativas Ltda	Aquisição de material permanente.
47/2011	2011/2300/002999	Desafios Papelaria Ltda.	Aquisição de material permanente.
48/2011	2011/2300/002999	Hatamed Comércio de Materiais para Construção Ltda	Aquisição de material permanente.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ANALIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 876216-3, na função de FISCAL AMBIENTAL, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 25 de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001256.

SYMONE PEREIRA AIRES BASTOS, matrícula nº. 883524-1, na função de PSICÓLOGA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 06 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001257.

ATO DECLARATÓRIO Nº 49, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ROGERIO MORAIS SILVA, matrícula nº. 868096-5, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 13 de dezembro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/023739.

SIRLEY SIRQUEIRA BARROS, matrícula nº. 871207-7, na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 1º de dezembro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/001241.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: ELAINY CRISTINA ALVES MARTINS
 ATO DE NOMEAÇÃO: 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
 CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

INTERESSADO: DOUGLAS MARTINS DA COSTA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
 CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA
 MUNICÍPIO: MIRANORTE
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

INTERESSADO: CRISTIANO HANSEN NETO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 142, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
 CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA
 MUNICÍPIO: PARANÁ
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

INTERESSADO: ELDA BONFIM CAVALCANTE DOS SANTOS
 ATO DE NOMEAÇÃO: 142, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
 CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 MUNICÍPIO: COLMÉIA
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: LUCIANA FRANCO DA CUNHA
ATO DE NOMEAÇÃO: 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
CARGO: PROFESSOR DE BIOLOGIA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

INTERESSADO: FRANCISCO IDEAN PEREIRA DE OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

INTERESSADO: SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA
ATO DE NOMEAÇÃO: 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2012
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/02/2012 a 15/03/2012

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

DESPACHOS DE INTERRUPÇÃO DE LIP

PROCESSO Nº: 2012/2300/000779
INTERESSADO(A): MARCELO CARVALHO BUENO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Contador
MATRÍCULA Nº: 855102-2
ÓRGÃO: Agência de Desenvolvimento Turístico
LOTAÇÃO: Gabinete da Presidência
MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 788/2012

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de janeiro de 2012, a INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida (à) ao requerente através do Despacho nº 5.306, de 21 de outubro de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por científicá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2900/000107
INTERESSADO(A): JACQUELINE LIMA DE BRITO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
MATRÍCULA Nº: 864055-6
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
MUNICÍPIO: Porto Nacional

DESPACHO Nº 804/2012

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 26 de janeiro de 2012, a INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida (à) ao requerente através do Despacho nº 258, de 30 de janeiro de 2009, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por científicá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/3100/000075
INTERESSADO(A): LÉA MIRANDA ACÁCIO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA Nº: 246859-0
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Fiscalização
MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 805/2012

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 23 de janeiro de 2012, a INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida (à) ao requerente através do Despacho nº 5.708, de 11 de novembro de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por científicá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

DESPACHO DE LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA

PROCESSO Nº: 2011/2900/001620
INTERESSADO(A): ANA MARIA LAGE RABELO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 835037-0
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha
MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 735/2012

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) requerente Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para o exercício do Mandato de Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins-COREN, no período compreendido entre 02.01.2012 a 31.12.2014.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por científicá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2300/000111
INTERESSADO(A): ADRIANE DE ANDRADE
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Farmacêutico
MATRÍCULA: 838449-5
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

DESPACHO Nº 737/2012

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) requerente Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para o exercício do Mandato de Secretário Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRFTO, no período compreendido entre 02.01.2012 a 31.12.2013.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por científicá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2300/000112
 INTERESSADO(A): ELIANE PITMAN DIAS MORAIS
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Farmacêutico - Bioquímico
 MATRÍCULA: 836585-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

DESPACHO Nº 738/2012

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) requerente Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, de Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRFTO, no período compreendido entre 02.01.2012 a 31.12.2013.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2300/000379
 INTERESSADO(A): SEBASTIÃO CELIO COSTA CASTRO
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Gestor Público
 MATRÍCULA: 143669-4
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Quartel do Comando Geral
 MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 739/2012

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) requerente Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, de Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, no período compreendido entre 06.01.2012 a 31.12.2013.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012.

DESPACHOS DE LIP

PROCESSO Nº: 2012/3443/000253
 INTERESSADO(A): MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Inspetor Agropecuário
 MATRÍCULA Nº: 849200-0
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Couto Magalhães

DESPACHO Nº 789/2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 15.02.2012 a 14.02.2015.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ainda na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2900/000009
 INTERESSADO(A): JUDENE EUCARES SILVA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
 MATRÍCULA Nº: 860094-5
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas
 MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 790/2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 20.01.2012 a 19.01.2014.

Esclarecemos que durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, informamos que incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ressaltamos ainda que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2900/000083
 INTERESSADO(A): GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA Nº: 833319-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
 MUNICÍPIO: Dianópolis

DESPACHO Nº 791/2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 29.12.2011 a 28.12.2014.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ainda na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por notificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2900/000096
INTERESSADO(A): ADAMS CIRINO GREGÓRIO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
MATRÍCULA Nº: 855401-3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 792/2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2012 a 31.01.2015.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ainda na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por notificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/000332
INTERESSADO(A): ANA CRISTINA MIGOTTO DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 510521-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

DESPACHO Nº 806/2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 20.02.2012 a 19.02.2015.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que possua vínculo com o PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição normal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Ainda na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por notificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2300/001204
INTERESSADO(A): LEONARDO CÂMARA PEREIRA RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
MATRÍCULA Nº: 860744-3
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Superintendência de Planejamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional
MUNICÍPIO: Palmas

DESPACHO Nº 943/2012

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) requerente nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.03.2012 a 28.02.2013.

Esclareça-se que, durante o período de concessão da referida licença, o servidor que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixaram de ser pagas.

Do mesmo modo, incumbirá ao servidor de Licença para Tratar de Interesses Particulares, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Na hipótese de o servidor possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

DESPACHOS DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

PROCESSO: 2011/2700/006247
INTERESSADA: VILMA RESENDE DE AZEVEDO
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 892503-8
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino - Araguaína

DESPACHO Nº 971/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido por meio do Despacho nº 126, de 28 de janeiro de 2011, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 11.01.2012 a 10.01.2013.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO: 2012/2700/000048
INTERESSADA: NADIR FRANÇA SANTANA URCINO
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 835413-8
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira

DESPACHO Nº 972/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido por meio do Despacho nº 17, de 17 de dezembro de 2007, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 17.12.2011 a 16.12.2012.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO: 2012/2700/000031
INTERESSADA: CHRISTIANE SARAIVA DE CARVALHO BARBOSA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE: Alicia Vitória Saraiva Barbosa
MATRÍCULA: 841005-4
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado

DESPACHO Nº 973/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO: 2011/2700/006056
INTERESSADA: REGIVANE MARTINS AMBRÓSIO SILVA
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 832324-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Núcleo Setorial de Controle Interno

DESPACHO Nº 974/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido por meio do Despacho nº 53, de 26 de janeiro de 2011, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 14.12.2011 a 13.12.2012.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2011/2700/006086
INTERESSADA: PATRÍCIA FERREIRA GODOI
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE: Paulo Henrique Ferreira Silva
MATRÍCULA: 709018-8
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas

DESPACHO Nº 975/2012

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER ao(à) requerente o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 01.02.2012 a 31.01.2013

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO: 2012/3443/000236
INTERESSADA: APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 821440-9
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços - Itacajá

DESPACHO Nº 976/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO: 2012/2300/000094
INTERESSADA: ELAINE RIBEIRO SIMÕES
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE: Hilda Ribeiro
MATRÍCULA: 684368-9
CARGO: Biblioteconomista
ÓRGÃO: Secretaria da Cultura
LOTAÇÃO: Coordenadoria do Sistema de Bibliotecas

DESPACHO Nº 977/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO: 2012/2525/000004
INTERESSADO(A): JONISMAR CHAVES DE ABREU
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 831291-5
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica

DESPACHO Nº 978/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido por meio do Despacho de 31 de janeiro de 2007, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 31.01.2012 a 30.01.2013.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO: 2011/2700/005611
INTERESSADA: ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 840981-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio

DESPACHO Nº 979/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido por meio do Despacho nº 401, de 11 de fevereiro de 2010, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 01.02.2012 a 31.01.2013.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO: 2011/2700/006038
INTERESSADA: MARIA DO AMPARO GLÓRIA PARANAGUÁ FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho
MATRÍCULA: 545031-4
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo

DESPACHO Nº 980/2012

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido por meio do Despacho nº 15, de 19 de dezembro de 2007, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 19.12.2011 a 18.12.2012.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº: 2011/2700/004027
INTERESSADA: HERONILDES DIAS MATOS
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
NOME DO DEPENDENTE: Osiel Dias Matos
MATRÍCULA: 830098-4
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco

DESPACHO Nº 1.015/2012

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER ao(à) requerente o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 30.01.2012 a 29.01.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Fica o Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do(a) servidor(a) responsável por cientificá-lo(a).

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, para as demais providências.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

EXTRATOS DE ADITIVOS DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO Nº: 2/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 003123/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/001238
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011

TERMO ADITIVO Nº: 2/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 003120/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/001237
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSIRENE DE SOUZA DARES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2012 REFERENTE AO CONTRATO Nº 009474/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/000064
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDLEYA RODRIGUES CURSINO LEITAO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2012

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 001711/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/001228
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RICARDO JUNIOR SILVA SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 010164/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/001229
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDUARDO BERNARDES PORTILHO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012

PALMAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 003886/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/019257
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCA EDNA DE SOUSA MÉSQUITA PAZ
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE GABINETE
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002077/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/020670
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEONARDO RIBEIRO SOARES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 014172/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/020891
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MIRALTINO FERREIRA SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 019461/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/020738
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HUBCARMO NATHALIO SOUZA AMORIM
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 012867/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/019312
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDIMAR ALVES PAULINO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 006521/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/019283
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CRISTIANO PEREIRA DE JESUS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 006950/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/000054
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FLORITA BARNABE DA SILVA BATISTA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2012 REFERENTE AO CONTRATO Nº 020642/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/001156
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012

TERMO ADITIVO Nº: 1/2012 REFERENTE AO CONTRATO Nº 006919/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/001157
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCIA BEZERRA NOLETO
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012

TERMO ADITIVO Nº: 1/2012 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002715/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/000065
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIO SERGIO DE AGUIAR
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2012

PALMAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

TERMO ADITIVO Nº: 2/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 016144/2011
PROCESSO Nº: 2012/2300/001231
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SIRLEY SIRQUEIRA BARROS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2012

PALMAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2012/2300/001213
CONTRATO Nº: 19717/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DUARLEY DE CASTROS SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2011 a 06/10/2012

PROCESSO Nº: 2012/2300/001214
CONTRATO Nº: 19835/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIANE DOS SANTOS NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2011 a 13/10/2012

PROCESSO Nº: 2012/2300/001210
CONTRATO Nº: 19929/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANUSA PEREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2011 a 16/10/2012

PROCESSO Nº: 2012/2300/001211
CONTRATO Nº: 19936/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MANOEL BANDEIRA MORAIS JÚNIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2011 a 16/10/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/014745
CONTRATO Nº: 10236/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GILVAN PEREIRA LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/014620
CONTRATO Nº: 11005/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NEUSA MARIA LOPES SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2011 a 14/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2700/004155
CONTRATO Nº: 20269/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULO CEZAR KUIRA KARAJA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 699,94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 23/12/2011

PALMAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2300/001181
 CONTRATO Nº: 21396/2012 - SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: MARIA DE JESUS BEQUIMAN DA SILVA SANTOS
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 144 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.283,60
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2011 a 14/12/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/000914
 CONTRATO Nº: 20965/2011 SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: SUELY PINTO COSTA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2011 a 25/11/2011

PROCESSO Nº: 2012/2300/001212
 CONTRATO Nº: 21327/2012 SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: HUDSON ALBERTO COSTA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 955,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2011 a 19/12/2012

PALMAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

PROCESSO Nº: 2011/2300/016105
 CONTRATO Nº: 6270/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: JOSE ALVES DA SILVA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 157 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.489,76
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/015726
 CONTRATO Nº: 10760/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: ANTONIA FABIANA ALBINO DE ALMEIDA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/015757
 CONTRATO Nº: 10967/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: ELIANE ALVES BARBOSA ARAUJO
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/015751
 CONTRATO Nº: 11409/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: EDIVALDO PEREIRA DE SOUSA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/015730
 CONTRATO Nº: 11420/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: PAOLA RANYELE CARNEIRO SANTOS
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/011228
 CONTRATO Nº: 14342/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: REJAINÉ BORGES NUNES COSTA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.680,06
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2011 a 30/06/2011

PALMAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2012

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
 DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

Republicados para Correção

PROCESSO Nº: 2011/2300/023193
 CONTRATO Nº: 19660/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: ROSILDA HOLANDA DA SILVA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2011 a 01/08/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/023067
 CONTRATO Nº: 20219/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: WILSON DE SOUZA ALVES
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/07/2011 a 06/07/2012

PALMAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 10/02/2012

SERVIDOR(A): ANA YDELPLYNYA GUIMARAES AMARO
 MATRÍCULA Nº: 850097-5
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 06/01/2012 A 04/02/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL. (ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES
 MATRÍCULA Nº: 817654-0
 CARGO: PSICÓLOGO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 22/10/2011 A 19/01/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 12199, DE 08/12/2011. (ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): ESTER BARRIOS DOS SANTOS
 MATRÍCULA Nº: 902072-1
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTROLE, REGUL. AVAL E AUDITORIA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 07/11/2011 A 13/11/2011
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 12925, DE 20/12/2011. (ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): FRANCIRENE DO CARMO FERREIRA
 MATRÍCULA Nº: 836780-9
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CAIC – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 27/01/2012 A 26/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): IEDA CARVALHO PARENTE
 MATRÍCULA Nº: 829484-4
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST JOÃO AIRES GABRIEL
 MUNICÍPIO: PALMEIRANTE
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 16/01/2012 A 14/05/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): MARIA EUNITE PEREIRA CANDIDO
 MATRÍCULA Nº: 111813-7
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST PROF MANOEL SILVÉRIO DOURADO
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 17/12/2011 A 15/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): MARIA IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA Nº: 90002561-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO NONATO LEITE
 MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 10/01/2012 A 09/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA, NO PERÍODO SOLICITADO, JÁ SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, CONFORME DESPACHO Nº 877, DE 26/01/2012. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): MARIA TEREZA ALVES RIBEIRO
 MATRÍCULA Nº: 845131-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST XV DE NOVEMBRO
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 22/11/2011 A 06/12/2011
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 11987, DE 07/12/2011. (ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): WELLINGTON BANDEIRA
 MATRÍCULA Nº: 467030-2
 CARGO: MÉDICO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
 MUNICÍPIO: GUARÁI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 14/01/2012 A 28/01/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 12905, DE 19/12/2011. (ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 13/02/2012

SERVIDOR(A): CLEUZA AIRES DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 844772-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMIGOS CARREROT
 MUNICÍPIO: PORTO NAONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 26/01/2012 a 24/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA ENCONTRA-SE EM REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO PELO MESMO PERÍODO E PELA MESMA PATOLOGIA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): FRANCILEIDE SOUSA SILVA COELHO
 MATRÍCULA Nº: 901280-0
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST REGINA SIQUEIRA CAMPOS
 MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 25/01/2012 a 04/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): ISABEL JOSE DAS CHAGAS FRANCA
 MATRÍCULA Nº: 903055-7
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENEZER - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 25/01/2012 a 10/02/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CASOS DE CIRURGIAS E/OU PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS. (ART. 9, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 14/02/2012

SERVIDOR(A): CACILDA RODRIGUES FREIRE
 MATRÍCULA Nº: 232297-8
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
 LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO I
 MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 17/11/2011 A 09/12/2011
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): CARMELIA DIAS VALADARES
 MATRÍCULA Nº: 568520-6
 CARGO: PROFESSOR DA NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST PRES COSTA E SILVA
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 24/01/2012 A 22/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): ENEIDA ARRUDA LUZ
 MATRÍCULA Nº: 844644-0
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
 MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 27/01/2012 A 26/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA LICENÇA MÉDICA. (ART. 1, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): EVA VALADARES CUNHA
 MATRÍCULA Nº: 8142238-5
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LOTAÇÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 01/12/2011 A 30/12/2011
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO N. 12642, DE 14/12/2011. (ART. 54, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): ISABEL MARTINS MIRANDA
 MATRÍCULA Nº: 217662-9
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 01/02/2012 A 29/07/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO AO ENTE FAMILIAR NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL. (ART. 16, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): JANETE CLAIR MARTINS SILVA VIEIRA
 MATRÍCULA Nº: 901972-3
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 11/02/2012 A 25/02/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO AO ENTE FAMILIAR NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL. (ART. 16, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS MARINHO DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 716421-1
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORD DE REDE LABORATORIAL
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 03/11/2011 A 02/12/2011
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 11372, DE 25/11/2011. (ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009).

PALMAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA nº 28, de 15 de fevereiro de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, Assistente Administrativa, matrícula 515175-9, para responder interinamente pela Coordenadora Financeira, em substituição à sua titular EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES, Assistente Administrativa, matrícula 57622-1, no período de 01/02/2012 a 28/05/2012, por motivo de licença por adoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 012/2012**

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.085
 PROCESSO Nº: 2010/6750/500014
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/001902
 SUJEITO PASSIVO: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.398.790-4
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERIMENTO. AQUISIÇÃO DO PRODUTO EM QUANTIDADE SUPERIOR AS EFETIVAMENTE DESTINADAS À FORMAÇÃO DE LOTE DE EXPORTAÇÃO E ÀS MANTIDAS EM ESTOQUE – Exigível o imposto dos produtos que não foram destinados à exportação ou mantidos no estoque.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar procedente o auto de infração nº 2010/001902 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 21.246,64 (vinte um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 013/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.039
 PROCESSO Nº: 2011/6670/500285
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001138
 RECORRENTE: R. R. SOUSA LIMA & CIA LTDA - ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.400.479-3
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. SUPRIMENTOS ILEGAIS NA CONTA CAIXA. CHEQUES COMPENSADOS LEVADOS A DÉBITO DA CONTA CAIXA SEM A RESPECTIVA CONTRAPARTIDA – Considera-se saída de mercadorias tributadas, o suprimento do caixa (débito), com cheques compensados sem comprovação da respectiva saída (crédito), em datas e valores correspondentes.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração de nº 2011/001138 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 22.616,26 (vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker e Deides Ferreira Lopes. Presidiu a sessão de julgamento do 1º dia do mês de fevereiro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 014/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.040

PROCESSO Nº: 2011/6670/500286

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001139

RECORRENTE: R. R. SOUSA LIMA & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.400.479-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. SUPRIMENTOS ILEGAIS NA CONTA CAIXA. CHEQUES COMPENSADOS LEVADOS A DÉBITO DA CONTA CAIXA SEM A RESPECTIVA CONTRAPARTIDA – Considera-se saída de mercadorias tributadas, o suprimento do caixa (débito), com cheques compensados sem comprovação da respectiva saída (crédito), em datas e valores correspondentes.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração de nº 2011/001139 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 34.672,09 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker e Deides Ferreira Lopes. Presidiu a sessão de julgamento do 1º dia do mês de fevereiro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 015/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.009

PROCESSO Nº: 2011/6670/500287

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001140

RECORRENTE: R. R. SOUSA LIMA & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.400.479-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. SUPRIMENTOS ILEGAIS NA CONTA CAIXA. CHEQUES COMPENSADOS LEVADOS A DÉBITO DA CONTA CAIXA SEM A RESPECTIVA CONTRAPARTIDA – Considera-se saída de mercadorias tributadas, o suprimento do caixa (débito), com cheques compensados sem comprovação da respectiva saída (crédito), em datas e valores correspondentes.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração de nº 2011/001140 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 76.333,87 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Oneida das Graças Pereira, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 25 dias do mês de janeiro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINF Nº 058, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor Genesmar Pereira dos Reis, Presidente da Comissão de Licitação Pública CPC-IV, matrícula nº 895360-1, referente ao período aquisitivo de 27/06/2010 a 26/06/2011, previstas para serem gozadas no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/02/2012.

PORTARIA/SEINF Nº 059, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor Vinícius Franco Araújo, Engenheiro Civil, matrícula nº 830322-3, referente ao período aquisitivo de 13/04/2010 a 12/04/2011, previstas para serem gozadas no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 03/02/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0060/2012, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, DE 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 0146/2012/SEINFRA/DIOBRAS/SOP, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza mais nenhum efeito, as Portarias de nºs 518/2010 e 413/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado nos dias 13 de abril de 2010 e 29 de junho de 2011, no tocante a Engenheira Civil OLGA BARALE DE SOUSA, matrícula nº: 7320108, CREA: 5861/D.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº 168/2007.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

Contratada: CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Rescisão do Contrato nº 168/2007, que tem como objeto os serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais, integrantes do PDRS no município de Esperantina, numa extensão de 79,83 km.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2011.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.

Carlos Alberto de Paula Moura Júnior - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 009/2011.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA.
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe referente a elaboração dos projetos executivos e adequação do Bloco B do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, para instalação do laboratório de produtos e água, na ACSU-SO 60, Conjunto 02, em Palmas, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2011/3700/000.950.
 Valor: R\$ 148.328,24 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
 Funcional Programática: 30550.10.305.1021.3.126, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.51.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Orçamento da Vigilância em Saúde.
 Prazo: 60 (sessenta) dias.
 Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2012.
 Signatários: Raimundo Nonato Pires dos Santos - Representante da Contratante.
 Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interviente.
 Allander Quintino Moreschi - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 001/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 001/2012, conforme processo nº 2011/3700/000480, realizado às 11 (onze) horas, horário local, do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a reforma e ampliação do prédio do Serviço de Assistência Especializada – SAE, no Hospital de Doenças Tropicais, em Araguaína, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa BARBOSA & AGUIAR LTDA- ME, pelo valor de R\$ 36.931,41 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 170, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Retificar a Portaria SEJUDH/TO Nº 129, de 30/01/2012, onde se lê: “Remover, por necessidade do serviço, PAULINHO SOUSALIMA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 867189-3, da Casa de Prisão Provisória para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, ambas em Araguaína/TO, a partir de 30/01/2012”; leia-se: “Remover, por necessidade do serviço, PAULINHO SOUSA LIMA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 867189-3, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Arapoema/TO, a partir de 30/01/2012”.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 172, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 063, de 10/02/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, III, da Lei 2.461/2011, especifica que compete à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios eficazes com vistas a sua ressocialização;

Considerando, também, que estudos realizados pela Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais demonstram a necessidade de ampliar o efetivo que hoje se encontra atuando no sistema socioeducativo.

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, a pedido, IRAEL ALVES NUNES, Agente Administrativo, matrícula nº 901877-8, da Cadeia Pública de Augustinópolis/TO para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO - CASE, a partir de 10/02/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 173, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria SSPP nº 052, de 06/02/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Designar VALDO ALVES FILHO, Administrador, matrícula nº 600342-7, para desempenhar suas funções na qualidade de Subchefe da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 06/02/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 174, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 037, de 20/01/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, também, que estudos realizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e pela Diretoria de Administração Penitenciária apontam premente necessidade de ampliação do efetivo em determinadas unidades prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS, Agente Administrativo, matrícula nº 880945-3, da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional para a Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 10/02/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 175, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 060, de 08/02/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, também, que estudos realizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e pela Diretoria de Administração Penitenciária apontam premente necessidade de ampliação do efetivo em determinadas unidades prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, a pedido, EDGAR IBIRAÇU DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 894181-5, do Centro Sócioeducativo de Palmas/TO – CASE para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, a partir de 10/02/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 177, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 061, de 08/02/2012, oriunda da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, também, que estudos realizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e pela Diretoria de Administração Penitenciária apontam premente necessidade de ampliação do efetivo em determinadas unidades prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Remover, a pedido, DEUSDETE PEREIRA BORGES, Agente Administrativo, matrícula nº 845484-1, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Unidade de Regime Semiaberto – URSA em Palmas/TO a partir de 10/02/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO nº 185, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato Governamental nº 305-RED, de 25/01/2012, publicado no DOE nº 3.556, de 26/01/2012, e

Considerando notícia de infrações administrativas ocorridas na Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, as quais foram encaminhadas a este Secretário pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins em documento datado de 01/01/2012 e reforçado pelo Ofício Conjunto nº 004, de 08/02/2012, com a recomendação de substituição dos Agentes Penitenciários lotados naquela unidade;

Considerando reiteração verbal do pedido de substituição por parte do Poder Judiciário;

Considerando manifestação da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, cujo teor propugna pela modificação paulatina dos profissionais da unidade em questão, como forma de não causar ruptura nos trabalhos administrativo-operacionais e gerar o enfraquecimento do sistema de segurança local;

Considerando, também, que o fato já foi encaminhado à Corregedoria Geral da Polícia Judiciária para rigorosa apuração;

Considerando, por fim, a demanda hoje existente na Cadeia Pública de Peixe/TO, com reiteradas solicitações – por parte da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional – de lotação de Agentes Penitenciários naquela unidade;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a partir de 14/02/2012, os Agentes Penitenciários abaixo relacionados, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Peixe/TO:

NOME	MATRÍCULA
KENIS LUIZ DE SOUZA	873383-0
SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS	31062-0
WELLSSON REGO DA SILVA	879882-6

PORTARIA SEJUDH/TO nº 186, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato Governamental nº 305-RED, de 25/01/2012, publicado no DOE nº 3.556, de 26/01/2012, e

Considerando que o servidor ÁTILA FERREIRA DE LIMA, por necessidade do serviço e atendendo à recomendação do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Portaria SEJUDH/TO nº 182, de 14/02/2012, foi designado, em caráter excepcional, para responder pela chefia da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO;

Considerando que o aludido servidor foi de fundamental importância para manter a ordem na Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO no tempo em que à frente esteve da unidade, demonstrando de forma cabal comprometimento com a função, disciplina, hierarquia, zelo para com a coisa pública, além de comportar-se de forma serena e profissional diante dos desafios vivenciados;

Considerando, ainda, que esse tipo de profissional enaltece os quadros da Polícia Civil do Estado do Tocantins, pois é possuidor dos princípios que devem nortear o profissional de segurança no cumprimento de sua missão.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao policial civil Agente Penitenciário ÁTILA FERREIRA DE LIMA, matrícula 849273-5, referências elogiosas em virtude do excelente trabalho desenvolvido na direção da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO.

Art. 2º Encaminhar cópia desta Portaria à Delegacia Chefe da Polícia Civil, à Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e à Direção de Gestão Profissional desta SEJUDH, para conhecimento e anotações pertinentes.

PORTARIA SEJUDH/TO nº 187, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato Governamental nº 305-RED, de 25/01/2012, publicado no DOE nº 3.556, de 26/01/2012, e

Considerando notícia de infrações administrativas ocorridas na Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, as quais foram encaminhadas a este Secretário pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins em documento datado de 1º/01/2012 e reforçado pelo Ofício Conjunto nº 004, de 08/02/2012, com a recomendação de substituição dos Agentes Penitenciários e dos Agentes Administrativos lotados naquela unidade;

Considerando reiteração verbal do pedido de substituição por parte do Poder Judiciário;

Considerando, também, manifestação da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, cujo teor propugna pela modificação paulatina dos profissionais da unidade em questão, como forma de não causar ruptura nos trabalhos administrativo-operacionais e gerar o enfraquecimento do sistema de segurança local;

Considerando, ainda, que as medidas administrativas estão sendo devidamente adotadas;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a partir de 14/02/2012, o Agente Administrativo ADRIANO CARREIRO DE SOUSA, matrícula 896461-1, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Darcinópolis/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

CITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 2009/3055/001170 T

Por ordem do Secretário de Estado da Saúde, a Assessoria Jurídica/Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos, com fundamento no inciso LV, artigo 5º da Constituição Federal e, considerando, o Processo Administrativo em epígrafe, e verificando o atraso na entrega dos materiais solicitados e suas implicações; CITA - Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0001-49, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a conta do recebimento desta, venha oferecer DEFESA, podendo juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria do processo em tela, sob pena de não o fazendo ser considerado revel.

Vale informar que este processo encontra-se à disposição, para vista e, caso entenda, para reprografia do que achar necessário, no endereço descrito no rodapé desta citação, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

Ressaltamos que no ato da apresentação da DEFESA, o representante legal deverá juntar mandato procuratório, incluindo ao outorgado poderes para receber citação de procedimentos administrativos, a fim de prevenir nulidades processuais.

Por último, informo-lhes que, em virtude do princípio da celeridade e do princípio da economia processual, todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado, e em razão disso, os acompanhamentos processuais serão feitos por meio desse veículo de comunicação. E ainda, o prazo para interposição dos recursos contará a partir da publicação das decisões.

DADO E LAVRADO nesta Secretaria de Saúde, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

EDITH TEDESCO REIS
Chefe da Assessoria Jurídica

CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Coordenador de Procedimentos Administrativos e Contenciosos

ALEXSANDER SANTOS MOREIRA
Matrícula n.º 879761-7

CITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de n.º 2009/3055/001531 T

Por ordem do Secretário de Estado da Saúde, a Assessoria Jurídica/Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos, com fundamento no inciso LV, artigo 5º da Constituição Federal e, considerando, o Processo Administrativo em epígrafe, e verificando o atraso na entrega dos materiais solicitados no prazo determinado e suas implicações; CITA - Empresa HOSPFAR INDÚSTRIA COMÉRCIO PROD. HOSP. LTDA, CNPJ n.º 26.921.908/0001-21, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a conta do recebimento desta, venha oferecer DEFESA, podendo juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria do processo em tela, sob pena de não o fazendo ser considerado revel.

Vale informar que este processo encontra-se à disposição, para vista e, caso entenda, para reprografia do que achar necessário, no endereço descrito no rodapé desta citação, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

Ressaltamos que no ato da apresentação da DEFESA, o representante legal deverá juntar mandato procuratório, incluindo ao outorgado poderes para receber citação de procedimentos administrativos, a fim de prevenir nulidades processuais.

Por último, informo-lhes que, em virtude do princípio da celeridade e do princípio da economia processual, todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado, e em razão disso, os acompanhamentos processuais serão feitos por meio desse veículo de comunicação. E ainda, o prazo para interposição dos recursos contará a partir da publicação das decisões.

DADO E LAVRADO nesta Secretaria de Saúde, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

EDITH TEDESCO REIS
Chefe da Assessoria Jurídica

CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Coordenador de Procedimentos Administrativos e Contenciosos

ALEXSANDER SANTOS MOREIRA
Matrícula n.º 879761-7

CITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de n.º 2009/3055/001683

Por ordem do Secretário de Estado da Saúde, a Assessoria Jurídica/Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos, com fundamento no inciso LV, artigo 5º da Constituição Federal e, considerando, o Processo Administrativo em epígrafe, e verificando o não atendimento na entrega dos materiais solicitados e suas implicações; CITA - Empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 07.847.837/0001-10, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a conta do recebimento desta, venha oferecer DEFESA, podendo juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria do processo em tela, sob pena de não o fazendo ser considerado revel.

Vale informar que este processo encontra-se à disposição, para vista e, caso entenda, para reprografia do que achar necessário, no endereço descrito no rodapé desta citação, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

Ressaltamos que no ato da apresentação da DEFESA, o representante legal deverá juntar mandato procuratório, incluindo ao outorgado poderes para receber citação de procedimentos administrativos, a fim de prevenir nulidades processuais.

Por último, informo-lhes que, em virtude do princípio da celeridade e do princípio da economia processual, todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado, e em razão disso, os acompanhamentos processuais serão feitos por meio desse veículo de comunicação. E ainda, o prazo para interposição dos recursos contará a partir da publicação das decisões.

DADO E LAVRADO nesta Secretaria de Saúde, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

EDITH TEDESCO REIS
Chefe da Assessoria Jurídica

CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Coordenador de Procedimentos Administrativos e Contenciosos

ALEXSANDER SANTOS MOREIRA
Matrícula n.º 879761-7

CITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de n.º 2011/3055/000979

Por ordem do Secretário de Estado da Saúde, a Assessoria Jurídica/Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos, com fundamento no inciso LV, artigo 5º da Constituição Federal e, considerando, o Processo Administrativo em epígrafe, e verificando o não atendimento na entrega dos materiais solicitados e suas implicações; CITA - Empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A, CNPJ nº. 56.994.502/0098-62, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a conta do recebimento desta, venha oferecer DEFESA, podendo juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria do processo em tela, sob pena de não o fazendo ser considerado revel.

Vale informar que este processo encontra-se à disposição, para vista e, caso entenda, para reprografia do que achar necessário, no endereço descrito no rodapé desta citação, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

Ressaltamos que no ato da apresentação da DEFESA, o representante legal deverá juntar mandato procuratório, incluindo ao outorgado poderes para receber citação de procedimentos administrativos, a fim de prevenir nulidades processuais.

Por último, informo-lhes que, em virtude do princípio da celeridade e do princípio da economia processual, todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado, e em razão disso, os acompanhamentos processuais serão feitos por meio desse veículo de comunicação. E ainda, o prazo para interposição dos recursos contará a partir da publicação das decisões.

DADO E LAVRADO nesta Secretaria de Saúde, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

EDITH TEDESCO REIS
Chefe da Assessoria Jurídica

CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Coordenador de Procedimentos Administrativos e Contenciosos

ALEXSANDER SANTOS MOREIRA
Matrícula nº. 879761-7

CITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de n.º 2011/3055/001407

Por ordem do Secretário de Estado da Saúde, a Assessoria Jurídica/Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos, com fundamento no inciso LV, artigo 5º da Constituição Federal e, considerando, o Processo Administrativo em epígrafe, e verificando o não atendimento na entrega dos materiais solicitados no prazo determinado e suas implicações; CITA - Empresa HOSPFAR INDÚSTRIA COMÉRCIO PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº. 26.921.908/0001-21, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a conta do recebimento desta, venha oferecer DEFESA, podendo juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria do processo em tela, sob pena de não o fazendo ser considerado revel.

Vale informar que este processo encontra-se à disposição, para vista e, caso entenda, para reprografia do que achar necessário, no endereço descrito no rodapé desta citação, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

Ressaltamos que no ato da apresentação da DEFESA, o representante legal deverá juntar mandato procuratório, incluindo ao outorgado poderes para receber citação de procedimentos administrativos, a fim de prevenir nulidades processuais.

Por último, informo-lhes que, em virtude do princípio da celeridade e do princípio da economia processual, todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado, e em razão disso, os acompanhamentos processuais serão feitos por meio desse veículo de comunicação. E ainda, o prazo para interposição dos recursos contará a partir da publicação das decisões.

DADO E LAVRADO nesta Secretaria de Saúde, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

EDITH TEDESCO REIS
Chefe da Assessoria Jurídica

CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Coordenador de Procedimentos Administrativos e Contenciosos

ALEXSANDER SANTOS MOREIRA
Matrícula nº. 879761-7

CITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de n.º 2011/3055/002054

Por ordem do Secretário de Estado da Saúde, a Assessoria Jurídica/Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos, com fundamento no inciso LV, artigo 5º da Constituição Federal e, considerando, o Processo Administrativo em epígrafe, e verificando o não atendimento na entrega dos materiais solicitados e suas implicações; CITA - Empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A CNPJ nº. 56.994.502/0098-62, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a conta do recebimento desta, venha oferecer DEFESA, podendo juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria do processo em tela, sob pena de não o fazendo ser considerado revel.

Vale informar que este processo encontra-se à disposição, para vista e, caso entenda, para reprografia do que achar necessário, no endereço descrito no rodapé desta citação, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

Ressaltamos que no ato da apresentação da DEFESA, o representante legal deverá juntar mandato procuratório, incluindo ao outorgado poderes para receber citação de procedimentos administrativos, a fim de prevenir nulidades processuais.

Por último, informo-lhes que, em virtude do princípio da celeridade e do princípio da economia processual, todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado, e em razão disso, os acompanhamentos processuais serão feitos por meio desse veículo de comunicação. E ainda, o prazo para interposição dos recursos contará a partir da publicação das decisões.

DADO E LAVRADO nesta Secretaria de Saúde, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

EDITH TEDESCO REIS
Chefe da Assessoria Jurídica

CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Coordenador de Procedimentos Administrativos e Contenciosos

ALEXSANDER SANTOS MOREIRA
Matrícula nº. 879761-7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2012

PROCESSO: 2011/3055/001095
CONTRATO: 015/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADO: Olsen Indústria e Comércio Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52, Fonte: 250
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 232/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a entrega do produto.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos P/ CONTRATANTE Olsen Indústria e Comércio Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012

PROCESSO: 2011/3055/001095
CONTRATO: 017/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADO: Sercon Ind. E Com. de Ap. Méd. e Hosp. Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52, Fonte: 250
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 232/2011
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a entrega do produto.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos P/ CONTRATANTE Sercon Ind. E Com. de Ap. Méd. e Hosp. Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2012

PROCESSO: 2011/3055/001985
 CONTRATO: 087/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
 CONTRATADO: Autêntica Agência de Viagens Turismo e Eventos Ltda
 OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33, Fonte: 100
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 034/2011
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires dos Santos P/ CONTRATANTE
 Autentica Agencia de Viagens Turismo e Eventos Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2012

PROCESSO: 2010/3055/001373
 CONTRATO: 053/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
 CONTRATADO: Life Produtos e Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda
 OBJETO: A aquisição de material permanente (aparelho Fes + Tens Clínico)
 VALOR TOTAL: R\$ 30.270,96 (trinta mil duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52, Fonte: 225
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 213/2010
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Pires Dos Santos P/ CONTRATANTE
 Life Produtos E Equipamentos De Limpeza E Hospitalares Ltda P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/3055/000827
 CONTRATO: 026/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HPF SURGICAL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL DE PALMAS PARA UTILIZAÇÃO NAS CIRURGIAS VIDEOLAPAROSCÓPICAS
 VALOR TOTAL: R\$ 25.485,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2011, DO TIPO MENOR PREÇO.
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.
 DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 HPF SURGICAL LTDA P/ CONTRATADA.

PROCESSO Nº. 2010.3055.001377
 ASSUNTO: Aquisição de equipamentos (PABX Analógica)
 INTERESSADO: Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Retifica-se o Contrato nº. 019/2012, fls. 217/219, ALTERANDO-SE PARA:

Onde se lê:
 3.1. Da dotação orçamentária:
 3.1.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com recursos FES/SES, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156;
 ELEMENTO DE DESPESA: Nº. 4.4.90.52;
 FONTE: 245.

Leia-se:
 3.1. Da dotação orçamentária:
 3.1.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com recursos FES/SES, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4136;
 ELEMENTO DE DESPESA: Nº. 4.4.90.52;
 FONTE: 250.

Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
 Secretário Interino da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/ nº 386, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.430, de 25 de julho de 2011, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Docentes do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial para atuação no Município de Palmas, de acordo com o Edital SESAU nº 042/2011.

Segue a relação, conforme ordem de classificação, a saber:

RESULTADO DEFINITIVO

Nome	
1º	Paulo Duarte de Carvalho Amarante
2º	Fernando Ferreira Pinto de Freitas
3º	Ernesto Aranha Andrade
4º	Paulo de Tarso de Castro Peixoto
5º	Marcio Loyola de Araújo

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Márcia Cristina Godoy Siqueira
 Presidente

EDITAL/SESAU Nº 09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº. 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012 PARA PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES DA CAPACITAÇÃO PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 15, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3.561, torna público o cancelamento do Edital SESAU nº 08, de 03 de fevereiro de 2012, referente ao Processo Seletivo para Facilitadores da Capacitação para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.564, de 07 de fevereiro de 2012.

Palmas, 08 de fevereiro de 2012.

Ana Paula Machado Silva
 Presidente

ADAPEC

Presidente: **GERALDINO FERREIRA PAZ**

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MARCELO DE CAMPOS COLI, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 860426-6, da Unidade Seccional de Lajeado, para a Delegacia Regional de Serviço de Miracema do Tocantins, a partir de 26/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO**

PORTARIA nº 009, de 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

Considerando a responsabilidade designada para ADTUR de gerenciar a área conhecida como Fazenda Triago, conforme o ofício Nº 523/GAB/ADTUR, de 10 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas de visitação para o uso público do atrativo natural Cachoeira da Velha e Prainha do Rio Novo.

Art. 2º Instituir um *voucher* como forma de controle e monitoramento do acesso público.

Art. 3º As normas tem o seguinte conteúdo:

I. O Atrativo estará aberto à visitação todos os dias (de segunda-feira a domingo) das 8 às 18 h, sendo necessário adquirir um *voucher* para acesso;

II. A visitação somente é permitida com o acompanhamento de um representante do estado, guia de turismo, turismólogo ou condutor local cadastrado pela ADTUR e observada capacidade de carga do atrativo;

III. Não é permitido acampar e/ou usar churrasqueira com carvão;

IV. Não é permitido transitar sobre a infraestrutura dos atrativos - escadas, pontes, trilhas e passarelas em veículos motorizados - automóveis, motocicletas e quadriciclos - e não motorizados - bicicletas, com exceção de cadeiras de roda;

V. Todo lixo gerado é da responsabilidade de cada visitante. Não é permitido queimar e nem enterrar o lixo, devendo cada um conduzir o que for gerado de volta à coleta urbana mais próxima;

VI. As caminhadas são permitidas apenas nas trilhas;

VII. Não é permitido alimentar os animais silvestres;

VIII. Não é permitido fazer fogueira;

IX. Não é permitido lavar quaisquer objetos no rio com uso de detergentes e outros produtos químicos;

X. Não é permitido o uso de som automotivo ou portátil;

XI. Mantenha fechadas porteiros e cancelas;

XII. Não é permitido realizar competições de velocidade em automóveis ou motocicletas nem o uso desses veículos na abertura de novos caminhos ou trilhas;

XIII. Não é permitido o uso do rio por embarcações sem autorização prévia;

XIV. Em caso de desacato a funcionários em serviço diante das normas estabelecidas, a pessoa será notificada por autoridades militares ou ambientais ou mesmo pelos guias/condutores.

Art. 4º As normas entram em vigência a partir da publicação desta.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/Nº 424/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292 na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor do Despacho/SUBSEC/CGE/TO nº 001/2012, de 12 de janeiro de 2012, da Controladoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela PORTARIA Nº 1.118, de 06 de julho de 2011 e prorrogado pela PORTARIA/GABDG/Nº 2.266/2011, de 21 de novembro de 2011, para possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração de possível antieconomicidade na contratação por inexigibilidade de licitação referente às despesas realizadas por meio do Contrato nº 70/2009, entre o DETRAN-TO e a empresa FCAS – Serviços de Arquivos Inteligentes Ltda., conforme recomendações apontadas no Relatório de Auditoria nº 001/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº463/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: FABIANA ZANINI, FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, e FLAVIO DA CUNHA FERREIRA A. E SILVA, membros da Comissão para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar as possíveis irregularidades referentes à emissão de Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 468/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que o prazo para renovação do credenciamento dos Centros de Formação de Condutores iniciou-se em um dia não útil, qual seja, domingo, 15 (quinze) de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de que não sejam causados prejuízos aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação do Estado do Tocantins que estão com processos em andamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de renovação de credenciamento, contido no artigo 105 da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº.1.700/2011, de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.469, de 21 de setembro de 2011, para o dia 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - O § 1º, do artigo 9º da Portaria DETRAN/GABDG/Nº.1.700/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - É facultado o exercício da função de Instrutor de Trânsito ao(s) sócio(s)/proprietário(s) de CFC, sendo vedado neste caso, o acúmulo com a função de Diretor Geral ou Diretor de Ensino.

Art. 3º - Fica assegurado ao Centro de Formação de Condutores, que não obteve a renovação do credenciamento no prazo estipulado pela PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº.1.700/2011, a conclusão dos cursos teóricos e práticos, já iniciados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data.

§ 1º - Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo e não havendo a conclusão dos cursos teóricos e práticos, ficará o CFC obrigado a transferir a matrícula do candidato para outro Centro de Formação de Condutores credenciado à escolha do candidato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA nº 23, de 14 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003 que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – Pró-Cultura, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1, 11.5, 11.6 e 11.7 e demais dispositivos do EDITAL Nº 006/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO JOB CARVALHO 2011, de Apoio à Produção de Festivais Estaduais e homologação do resultado final de classificados divulgada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2011.5472.000009 (Apenso);

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR os projetos abaixo relacionados, por não cumprirem com as exigências do presente Edital, observado o contraditório e a ampla defesa:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO
REGIÃO CENTRAL	9º PMW Rock Festival	Veros Ambiental	Palmas	B	IV	80.000,00
REGIÃO CENTRAL	1º TO Encena "Festival de Teatro do TO"	Cia. de Teatro Contar e Encantar	Palmas	A	III	70.000,00

Art. 2º CONVOCAR o suplente relacionado abaixo, categoria A (não há suplente para a categoria B), conforme ordem de classificação, a entregar pessoalmente, na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária, relacionada no Anexo II da Portaria de homologação do resultado final do presente Edital, divulgado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011, mediante apresentação de cópia autenticada ou acompanhada da via original e proceder com a assinatura do Termo de Compromisso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Ato, sob pena de desclassificação no concurso:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
REGIÃO CENTRAL	IV Circuito de Quadrilhas de Palmas	Wilson Alves da Silva	Palmas	A	III	70.000,00	90,0

Parágrafo Único. O suplente convocado que estiver inadimplente junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) ou Fazenda Estadual ou Municipal, serão desclassificados no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 24, de 14 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – Pró-Cultura, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1, 11.5, 11.6 e 11.7 e demais dispositivos do EDITAL Nº 001/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO FERNANDA MONTENEGRO 2011, de Apoio à Circulação de Espetáculos de Artes Cênicas e homologação do resultado final de classificados divulgada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2011.5472.000001 (Apenso);

CONSIDERANDO ainda, que não há projeto suplente para a mesma Categoria/Módulo no presente certame;

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR o projeto abaixo relacionado, por não cumprir com as exigências do presente Edital, observado o contraditório e a ampla defesa:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO
ESTADUAL	Dois Ladrões no Circo	Cia. de Teatro Contar e Encantar	Palmas	A	I	30.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 25, de 14 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311, de 04 de abril de 2002 e o art. 7º inciso "IX" alíneas "a", "b" e "c", da Lei Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – Pró-Cultura, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1, 11.5 e 11.6 e demais dispositivos do EDITAL Nº 012/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO TRAJANO COELHO NETO 2011, de Apoio Rodas de Leitura e homologação do resultado final de classificados divulgada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 2011.5472.000015 (Apenso);

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR o projeto abaixo relacionado, por não cumprir com as exigências do presente Edital, observado o contraditório e a ampla defesa:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO
ESTADUAL	Ler é um Espetáculo	Cia. de Teatro Contar e Encantar	Palmas	A	I	10.000,00

Art. 2º CONVOCAR o suplente relacionado abaixo, da mesma categoria/módulo, conforme ordem de classificação, a entregar pessoalmente na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária, relacionada no Anexo II da Portaria de homologação do resultado final do presente Edital, divulgado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011, mediante apresentação de cópia autenticada ou acompanhada da via original e proceder assinatura do Termo de Compromisso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Ato, sob pena de desclassificação no concurso:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
ESTADUAL	Roda de Conhecimento	Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva	Palmas	A	I	10.000,00	136,5

Parágrafo Único. O suplente convocado que estiver inadimplente junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) ou Fazenda Estadual ou Municipal, serão desclassificados no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 26, de 14 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – Pró-Cultura, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1, 11.5 e 11.6 e demais dispositivos do EDITAL Nº 022/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO FREI JOSÉ MARIAAUDRIN 2011, de Apoio à Modernização de Museus e homologação do resultado final de classificados divulgada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2011.5472.000026 (Apenso);

CONSIDERANDO ainda, que não há projeto suplente para a mesma Categoria/Módulo no presente certame;

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR o projeto abaixo relacionado, por não cumprir com as exigências do presente Edital, observado o contraditório e a ampla defesa:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO
ESTADUAL	Museu Histórico de Porto Nacional – Modernização para Preservar com Qualidade	Prefeitura de Porto Nacional	Porto Nacional	A	I	100.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 27, de 14 de fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins – Pró-Cultura, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura – FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1, 11.5 e 11.6 e demais dispositivos do EDITAL Nº 023/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO MESTRE DIÓ 2011, de Apoio a Grupos de Culturas Populares e homologação do resultado final de classificados divulgada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2011.5472.000022 (Apenso);

CONSIDERANDO ainda, que não há projeto suplente para a mesma Categoria/Módulo no presente certame;

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR o projeto abaixo relacionado, por não cumprir com as exigências do presente Edital, observado o contraditório e a ampla defesa:

REGIÃO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	CATEGORIA	MÓDULO	VALOR DO PRÊMIO
ESTADUAL	No Giro dos Cantos da Folia do Divino Espírito Santo de Paranã	Associação dos Foliões de Paranã	Paraná	A	I	15.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Repubilicado por Incorreção

CONTRATO Nº: 10/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000016
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Everton Francisco da Silva, em artes Everton dos Andes
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização, pelo CONTRATADO, de show musical, durante a abertura do Curso de Formação de Gestores e Produtores Culturais do programa Estadual de Formação Artística - PROFOARTE, a ser realizado no Teatro de Bolso do Memorial Coluna Prestes, Palmas/TO
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, Elemento de Despesa: 33.90.36
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 30/01/2012, data da apresentação musical contratada pelo presente instrumento.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Everton Francisco da Silva (Contratado).

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GINO MACHADO DE OLIVEIRA, Gestor Público, matrícula nº. 816277-8, para responder pela Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas, em substituição à Diretora NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, matrícula nº. 661341-1, nas ausências e impedimentos da titular.

PORTARIA NATURATINS Nº 82, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula nº. 832928-1, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 23/02/2012 a 02/03/2012, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto n.º 2.551 de 13 de outubro de 2005, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2011, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, dos servidores desta Junta Comercial, na forma indicados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
8665966	AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO	99.06
8326266	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA	99.72
81651147	ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	97.85
6816011	ANA MARIA BORGES	100.00
4102177	ANIZOMAR BARROS AIRES	99.06
479969	CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	99.46
8321710	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	100.00
1967622	CREMILDA SANTOS SANTANA	100.00
8334552	DEBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA	100.00
6068987	ELIANE SILVA DE SOUSA	99.73
8301531	ELIZABETH ALVES ROCHA	100.00
8329401	ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS	100.00
900022507	ERLAN SOUZA MILHOMEM	100.00
900032618	EVA DE JESUS PEREIRA LIMA	100.00
1885499	FERNANDO ANTONIO NOBRE C. DA COSTA	100.00
8683387	FERNANDO CESAR OLIVEIRA	100.00
8621411	FREDSON MOREIRA FREITAS	100.00
8611696	GIBRAN TRIGUEIRO BATISTA	100.00
900022523	HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA	100.00
900035200	HILMARA CRONEMBERGER C. DO NASCIMENTO	100.00
8610363	IZAQUE SATIL DE ANDRADE	100.00
8285951	IONE ALVES CAMPOS MARQUES	99.06
8142378	IVAIR ESPINDOLA ARRUDA	100.00
7044402	IVANILDE BARBOSA DOS SANTOS	100.00
1974831	JACIONES PINTO OLIVEIRA	100.00
2752981	JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR	100.00
8622281	LUCIANA SOUSA ARAÚJO	95.99
8326754	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	100.00
8614431	MARIA CLAUDETE CAETANO DE SOUSA	100.00
2779161	MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO	100.00
8321493	MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	87.85
6598862	MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA	100.00
8268703	MARIA REGINA DOS REIS	100.00
8382077	MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA F. PONTES	100.00
8247099	MEIRYANE ALVES GUIMARAES VASCONCELOS	98.13
900022582	MONICA SARDINHA GOMES	99.33
1287401	NECI CARVALHO DAMASCENO	97.20
8607672	NURIA RENATA RIBEIRO DE ARAÚJO	100.00
8324514	REJANE OLIVEIRA DE BRITO	100.00
6876188	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	99.60
8320128	SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE	99.06
8662169	SOLOM OTONI BORGES DUALIBE	100.00
7091745	TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA	100.00
8288348	TATIANA CARLA MIOLA	99.60
8386706	VINICIUS ANDRADE REGO	100.00
900022612	ZORAIDA MACEDO ANDRADE	100.00

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2012
 Processo nº 0036/2012
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Contratada: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 Objeto: Serviço de Telefonia Móvel, com participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal
 Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
 Valor: R\$ 19.122,00 (dezenove mil cento e vinte e dois reais)
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura
 Data da Assinatura: 14/02/2012
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 José Pereira Lopes Junior, representante da contratada.

Contrato nº 004/2012
 Processo nº 0037/2012
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Contratada: BRASIL TELECOM S/A
 Objeto: Serviço de Telefonia Fixa Comutada
 Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
 Valor: R\$ 324.060,96 (trezentos e vinte quatro mil e sessenta reais e noventa e seis centavos)
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura
 Data da Assinatura: 14/01/2012
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Paulo César de Castro Filho, representante da contratada.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 097, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a importância do aprimoramento profissional da servidora da Defensoria Pública para uma melhor prestação dos serviços institucionais,

Considerando o Parecer Jurídico nº 028/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o pagamento de uma inscrição no curso de "Aposentadoria, Pensão, Abono de Permanência e Respectivas Memórias de Cálculos dos Benefícios e Instrução dos Processos de Concessão", organizada pela empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, que será realizado no período de 10 a 13 de abril de 2012, em Brasília - DF, conforme processo nº 2012 4901 000048, pelo valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

CONCEDER

Art. 1º O período de 22/02/2012 a 16/03/2012, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula 878708-5, suspensas por meio da Portaria nº 221/2010 (Exercício 2010/1), Portaria nº 030/2011 (Exercício 2010/1) e Portaria nº 606/2010 (Exercício 2010/2), publicadas nos Diários Oficiais do Estado nº 3.127, de 30 de abril de 2010, nº 3.307, de 24 de janeiro de 2011 e nº 3.247, de 27 de outubro de 2010, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

CONCEDER

Art. 1º O período de 22/02/2012 a 16/03/2012, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, matrícula 878700-0, suspensas por meio da Portaria nº 071/2012, referentes ao exercício 2012/1, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.562, de 03 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA M. DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Colinas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 101/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 22 de fevereiro a 16 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 100/2012, referente aos exercícios 2010/1 e 2010/2, no período de 22 de fevereiro a 16 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1º Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, concedidas por meio da Portaria nº. 100/2012, referente aos exercícios 2010/1 e 2010/2, no período de 22 de fevereiro a 16 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, SUELI MOLEIRO, em suas atribuições junto a Turma Recursal, no Tribunal de Justiça, em razão de Licença Médica, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 15 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000328
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 462.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000274
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 536.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000326
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 463.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 018/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Haynara Alves Cerqueira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Haynara Alves Cerqueira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 019/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Marília Messias de Matos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Marília Messias de Matos – Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 020/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Luiza Alves de Almeida.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Luiza Alves de Almeida – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 021/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ellem Dayanne Rodrigues Vinhal.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ellem Dayanne Rodrigues Vinhal – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 022/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Kellen Toledo Villas Boas.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kellen Toledo Villas Boas – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 023/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Hesley Alves da Costa Quixabeira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Hesley Alves da Costa Quixabeira – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 024/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Frayton Divino Aparecido Alves Amorim.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.021,60 (dois mil e vinte e um reais, sessenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Frayton Divino Aparecido Alves Amorim – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 026/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Paulo Renato de Araújo Scheunemann.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Paulo Renato de Araújo Scheunemann – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 027/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Hallyne Maria de Carvalho.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Hallyne Maria de Carvalho – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 028/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ericka Patrícia Ribeiro Araujo.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ericka Patrícia Ribeiro Araujo – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 029/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Kellen Patrícia Rocha Portes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Kellen Patrícia Rocha Portes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 030/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Jordana de Sousa Pinto.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Jordana de Sousa Pinto – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 031/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Ricardo Reis Franco.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ricardo Reis Franco – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 032/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Walderês Alves de Oliveira Lucena.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Walderês Alves de Oliveira Lucena – Contratado.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 033/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ildenê Araujo Bezerra Guimarães.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ildenê Araujo Bezerra Guimarães – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 034/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Nágylla Sales Ferreira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Nágylla Sales Ferreira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 035/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Deivianne Jhasper Barros da Cruz.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Deivianne Jhasper Barros da Cruz – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 036/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Eliza Lima Brito.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eliza Lima Brito – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 037/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Silas Jerônimo dos Santos Júnior.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Silas Jerônimo dos Santos Júnior – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 038/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Sidinéia Pereira Alves.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sidinéia Pereira Alves – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 039/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Diomar Lopes Barbosa.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Diomar Lopes Barbosa – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 041/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Ithhlo Kerlen Mendes Maciel.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ithhlo Kerlen Mendes Maciel – Contratado.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 042-A/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Celiovene Cunha do Carmo.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Celiovene Cunha do Carmo – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 047/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Wennyscarla de Jesus Morais.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wennyscarla de Jesus Morais – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 053/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ermeniza Ribeiro de Macedo Bernieri.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Ermeniza Ribeiro de Macedo Bernieri – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 058/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Eline de Almeida Morais.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Eline de Almeida Morais – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 059/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Antonio Alves Teixeira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Antonio Alves Teixeira – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 060/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Eudilene Leal de Oliveira Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Eudilene Leal de Oliveira Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 061/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Irinéia da Conceição Holanda.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Irinéia da Conceição Holanda – Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.
CONTRATO Nº: 063/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Cirlene Aparecida Lima dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cirlene Aparecida Lima dos Santos – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 065/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Francielia de Oliveira Bento.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Francielia de Oliveira Bento – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 079/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Gustavo Mendonça Cardoso.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Gustavo Mendonça Cardoso – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 081/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Cassio Gomes de Oliveira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Cassio Gomes de Oliveira – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 082/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Luciana Pinto de Rezende.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Luciana Pinto de Rezende – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 085/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Olivia Moreira Macedo Nunes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Olivia Moreira Macedo Nunes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 087/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Sandoval Ferreira Lima Neto.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sandoval Ferreira Lima Neto – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 089/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Fabio Alves Carvalho.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fabio Alves Carvalho – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 090/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Fabio de Sousa Rocha.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fabio de Sousa Rocha – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 091/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Vanian Alencar Pacheco.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Vanian Alencar Pacheco – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 092/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Daniel Barbosa Bonfim.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Daniel Barbosa Bonfim – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 093/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Divina Paz Landim do Prado.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Divina Paz Landim do Prado – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 096/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Wendrys de Sousa Tavares.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.021,60 (dois mil e vinte e um reais, sessenta centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Wendrys de Sousa Tavares – Contratado.

TERMO ADITIVO: 002.
 CONTRATO Nº: 097/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Giselly Alves dos Santos.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Giselly Alves dos Santos – Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.
 CONTRATO Nº: 098/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria Aparecida Ribeiro da Silva.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Maria Aparecida Ribeiro da Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 185/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Tatiane Marques Braga.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Tatiane Marques Braga – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 186/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Glenya Leão de Souza.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Glenya Leão de Souza – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 224/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Liz Fernanda Frota Amaral Marques.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Liz Fernanda Frota Amaral Marques – Contratada.

TERMO ADITIVO: 002.
 CONTRATO Nº: 272/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Claudia Maria Alves Pereira.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Claudia Maria Alves Pereira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 341/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Luciano Morais Santos.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 03/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Luciano Morais Santos – Contratado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 014/2012

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010, e pela Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011, e o que determina o Ato nº 003, de 10 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe que se encontram, conforme disposto no anexo único deste Ato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

**PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ;
ALTERADA PELA LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, PELA LEI
Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010, e PELA Lei Nº 2.443,
de 18 de maio de 2011,**

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 014/2012, de 14 de fevereiro de 2012:

SERVIDOR/CARGO	MATRÍCULA	DA	PARA	VIGÊNCIA
		CLASSE/PADRÃO	CLASSE/PADRÃO	
MARIA DE FÁTIMA DINIZ PEREIRA Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo	19510	B7	C1	Retroativa a 1º de janeiro de 2012.
SÓLON CARVALHO DE ALMEIDA Analista Ministerial Especializado	42503	B1	B2	

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 015/2012

Dispõe sobre a utilização e guarda dos veículos integrantes do patrimônio do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 17, inciso X, alínea “g” da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 32/98 e nº 231/07 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelecem, respectivamente, os modelos de placas para veículos de representação e o sistema de placas de identificação de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização e guarda dos veículos integrantes do patrimônio do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. A utilização e guarda dos veículos integrantes do patrimônio do Ministério Público do Estado do Tocantins são disciplinadas por este Ato.

Art. 2º. Para os fins deste Ato, consideram-se:

I – veículos: qualquer meio de transporte automotor, como por exemplo automóvel, motocicleta, ônibus, micro-ônibus, caminhonete e congêneres;

II – veículos oficiais: veículos integrantes do patrimônio do Ministério Público do Estado do Tocantins;

III – veículos oficiais especiais: são os modelos de luxo, com capacidade e motor compatíveis com o serviço a realizar;

IV – veículos de representação: veículos com caracterização diferenciada, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, destinados exclusivamente ao Chefe do Ministério Público.

Art. 3º. A utilização dos veículos integrantes do patrimônio do Ministério Público do Estado do Tocantins será feita exclusivamente para o desempenho das atividades públicas inerentes às finalidades institucionais.

II – Dos Veículos Oficiais

Art. 4º. Os veículos oficiais serão utilizados para a execução de serviços funcionais e/ou administrativos necessários ao desempenho das finalidades institucionais pelos membros e servidores, em efetivo exercício e lotados no Ministério Público, e ainda por aqueles que os acompanham ou estejam à serviço do Órgão, salvo expressa autorização em contrário do Procurador Geral de Justiça.

Art. 5º. Os veículos oficiais utilizarão placas de identificação, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou seja, placas brancas.

Art. 6º. Quando estritamente usados em serviço reservado de caráter policial, poder-se-ão utilizar nos veículos oficiais “placas vinculadas”, não oficiais e de registro reservado junto à Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, órgão a quem caberá manter e atualizar a relação dessas placas e respectivo cadastro excepcional, observando, com rigor, que sejam todas desvinculadas de quaisquer outros veículos, públicos ou particulares.

Parágrafo único. A autorização do DETRAN/TO para o porte e uso de “placas vinculadas” será precedida de expressa determinação do Procurador Geral de Justiça, após análise da necessidade e pertinência da solicitação.

III – Dos Veículos Oficiais Especiais

Art. 7º. Os veículos oficiais especiais são destinados ao uso exclusivo do Subprocurador Geral de Justiça, do Corregedor Geral do Ministério Público e dos Procuradores de Justiça;

Parágrafo único. Incluem-se na hipótese do *caput* os veículos destinados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e à Diretoria de Inteligência, sendo os mesmos para uso exclusivo no cumprimento de tarefas e diligências.

Art. 8º. Aplicam-se aos veículos oficiais especiais o disposto no art. 5º.

Art. 9º. Poder-se-ão utilizar nos veículos oficiais especiais “placas vinculadas”, conforme previsão e especificações do art. 6º.

IV – Dos Veículos de Representação

Art. 10. Têm direito ao uso dos veículos de representação, desde que no exercício do respectivo cargo, o Procurador Geral de Justiça.

Parágrafo único. O Substituto do titular do cargo referido no *caput* fará jus ao uso dos veículos de representação.

Art. 11. Os veículos de representação serão identificados externamente por placas confeccionadas em metal, com fundo preto, letras douradas, expondo na parte superior a expressão “ESTADO DO TOCANTINS”, na parte inferior a nomenclatura do cargo “PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA”, no lado esquerdo o brasão do Estado, e numeradas com o número 001.

V – Do Uso e da Guarda

Art. 12. Por ocasião do deslocamento dos veículos à disposição da sede da Procuradoria Geral de Justiça, deverá haver, exceto os de representação, prévia comunicação ao Encarregado da Área de Transportes ou seu Substituto, por meio da respectiva “Requisição de Transporte” ou outro expediente, contendo o destino, eventuais escalas, o nome do motorista e do(s) passageiro(s), informações que serão armazenadas em arquivo próprio.

Art. 13. Em caso de deslocamentos em que o membro ou servidor solicitante do serviço necessitar permanecer por tempo determinado, em cumprimento de sua missão, fica autorizado o retorno do veículo à origem, ou para cumprimento de outra determinação, até que o primeiro solicitante do serviço necessite do deslocamento de retorno.

Art. 14. Somente poderão conduzir os veículos: motorista e oficial de diligência.

Art. 15. Os condutores que ficarem na posse do veículo oficial, a serviço, no período compreendido entre 00hs e 06hs, terá direito a gozar aquele mesmo dia de descanso.

§ 1º. No caso acima, o veículo oficial deverá ser devolvido à garagem oficial, ou à outro local de guarda devidamente autorizado pelo Encarregado da Área de Transporte até as 09hs do mesmo dia do descanso.

§ 2º. No caso de necessidade do serviço ou se estiver em viagem, o condutor poderá gozar seu dia de descanso em data posterior, desde que autorizado pelo Encarregado de Área de Transportes ou seu Substituto.

§ 3º. Ficam excepcionados deste artigo os motoristas de representação.

Art. 16. É proibida a guarda do veículo em garagem residencial, ou em outro local de guarda, salvo na hipótese do art. 15, § 1º, ou se o início dos trabalhos for anterior às 08hs, desde que esteja sempre devidamente autorizado pelo Encarregado da Área de Transportes ou seu Substituto.

§ 1º. É proibida a pernoite do veículo em via pública, em postos de combustíveis e congêneres, assim como em estacionamentos ou garagens públicas ou de terceiros, salvo expressa autorização do Encarregado de Área de Transportes ou seu Substituto ou, quando em viagem, de um superior que estiver presente.

§ 2º. Estando em viagem, o veículo deverá pernoitar, preferencialmente, na garagem do hotel, pensão, pousada ou congêneres, estando em todo caso sob a inteira responsabilidade do condutor.

VI – Do Controle, Manutenção e Responsabilidade

Art. 17. O Encarregado da Área de Transportes ou seu Substituto controlará os deslocamentos, quilometragem e consumo de combustível, através de “Diários de Bordo”, que será portado pelos condutores, onde, dentre outros campos de preenchimento, deverão constar o controle do hodômetro, origem e destino e eventuais escalas, data, hora, e nome do solicitante do serviço.

Art. 18. A Procuradoria Geral de Justiça efetuará, nos termos da Lei, a contratação de empresa seguradora, bem como de empresa prestadora de serviço de limpeza e conservação, manutenção, revisão e abastecimento.

Art. 19. Em caso de acidente envolvendo o veículo, havendo ou não vítimas, o mesmo permanecerá imobilizado até a realização da perícia oficial de trânsito, devidamente acompanhada pelo seu condutor, salvo se estiver ferido, caso em que poderá ser substituído por outro servidor.

§1º. Em caso de fuga do veículo abalroador, ou de qualquer outro envolvido no acidente, o condutor deverá imediatamente informar, se possível, os detalhes e a(s) placa(s) do(s) mesmo(s) às autoridades policiais para a respectiva busca ao veículo fugitivo, em seguida, comunicar o ocorrido ao Encarregado de Área de Transportes ou seu Substituto.

§ 2º. Caso seja constatada a ocorrência de prejuízo ao Ministério Público e não sendo o mesmo ressarcido pelo agente causador, após análise de viabilidade e economia, será encaminhada à Procuradoria Geral do Estado cópia integral do resultado da perícia oficial, de eventual processo administrativo e dos demais documentos relativos ao sinistro, tudo para viabilizar a propositura da respectiva ação de ressarcimento.

Art. 20. Fica sob a responsabilidade do membro coordenador ou, não havendo este, daquele que responde pela Promotoria, ou ainda do servidor por ele expressamente designado, os veículos colocados a disposição da respectiva Promotoria, especialmente quanto as infrações de trânsito, a guarda, segurança, manutenção, asseio e conservação, devendo reportar ao Encarregado da Área de Transportes ou seu Substituto qualquer alteração significativa causada aos mesmos.

§ 1º. Nos mesmos termos do *caput*, os veículos destinados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e à Diretoria de Inteligência ficam sob a inteira responsabilidade de seus respectivos coordenadores e/ou chefes.

§ 2º. No âmbito da sede da Procuradoria Geral de Justiça, o Encarregado da Área de Transportes é o responsável pelos veículos, podendo este delegar expressamente, a cada condutor, a responsabilidade sobre o veículo que está utilizando, por meio de “Termo de Responsabilidade”.

VII – Das Vedações

Art. 21. É proibido o uso dos veículos oficiais:

I – para cumprimento de missões de caráter privado, tais como deslocamento à lojas, shopping centers, supermercados, restaurantes e outros estabelecimentos congêneres, bem como em excursões ou passeios;

II – para deixar ou buscar os próprios membros ou servidores, seus respectivos parentes ou terceiros em estabelecimento de ensino, bem como para comparecer a eventos não oficiais;

III – para efetuar embarque ou desembarque de membros, servidores ou terceiros em portos, aeroportos e estações rodoviárias, mesmo quando estiverem em viagem a serviço tendo percebido a ajuda de custo para transporte, conforme Ato que regulamenta o instituto das diárias.

IV – para deslocamentos de membros, servidores ou terceiros, entre suas respectivas residências e a sede da Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias, Fóruns, Tribunais e demais locais de trabalho definitivo ou eventual.

Parágrafo único. Fica excepcionado do disposto nos incisos III e IV, por razões de segurança pessoal, tão somente, os veículos que servirem ao Procurador Geral de Justiça, ao Subprocurador Geral de Justiça e ao Corregedor Geral do Ministério Público.

Art. 22. Dos casos previstos no artigo anterior fica permitido o uso dos veículos oficiais nos seguintes casos:

I - em casos de emergência, para socorro de membros, servidores e seus respectivos cônjuges, filhos ou parentes próximos, ou ainda de terceiros que estiverem nas dependências do Órgão, sendo obrigatório, em tais situações, a apresentação de registros hospitalares e outros meios que comprovem a emergência.

II - por razões de segurança pessoal, tão somente, os veículos que servirem de escolta aos membros que estejam em situação de risco ou qualquer outra circunstância que a justifique.

III - quando em viagem, para transportar membros e servidores entre o local de hospedagem, o local de desempenho das funções e restaurantes, lanchonetes e congêneres.

Art. 23. Aos condutores é proibido realizar viagens no período noturno, sendo que o veículo oficial deve aportar em seu destino até as 20hs. Para isso, só fica autorizado o início de uma viagem após às 18hs se o trajeto for de até 100 (cem) quilômetros.

Parágrafo único. Fica excepcionado deste artigo, os motoristas de representação, aqueles que receberem ordem expressa do membro que for o responsável pela viagem, do Encarregado da Área de Transporte ou seu Substituto e aqueles que sofrerem sinistros, panes ou outro motivo de força maior, até o restabelecimento das condições de seguir até a cidade mais próxima.

VIII – Das Disposições Finais

Art. 24. Os veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou inservíveis, poderão ser redistribuídos ou alienados, nos termos da Lei, após expressa autorização do Procurador Geral de Justiça.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Ato, consideram-se:

I – Ociosos, os veículos que, embora em perfeitas condições de uso, não venham a ser utilizados por excesso de frota do Órgão ou por absoluta falta de necessidade;

II – Antieconômicos, aqueles que tenham recuperação ou rendimento oneroso em virtude de sua utilização prolongada, desgaste prematuro, obsolescência, acidentes e outros fatores;

III – Inservíveis aqueles que não possam ser aproveitados, em razão da impossibilidade de sua recuperação.

Art. 25. O descumprimento aos ditames deste Ato será apurado pelas vias legais, em processo de sindicância ou administrativo disciplinar, por determinação do Procurador Geral de Justiça, do Corregedor Geral do Ministério Público ou do Diretor Geral, independentemente de possível responsabilização no âmbito civil ou penal.

Art. 26. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador Geral de Justiça, considerando a urgência, emergência e a necessidade da Administração.

Art. 27. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Este Ato revoga o Ato nº 012/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 121/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com os dispositivos do art. 58, III e Art. 67, estes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	016/2012	Aquisição de MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da sede da PGJ-TO, em Palmas, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preço nº 011/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 007/2011, Processo Administrativo nº 2011.0701.000096.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 122/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato nominado, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, com enquadramento inicial na Classe “A”, Padrão 1, conforme Anexo I à Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011, na forma discriminada a seguir :

NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	LOTAÇÃO PREVISTA
BRAULIO DA SILVA BATALHA	36º	Araguaína	Itacajá - TO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 123/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR, a partir de 22 de fevereiro de 2012, a Portaria nº 566/2010, que designou a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER, para responder pela Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 124/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 125/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA, para responder conjuntamente pela 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir de 22 de fevereiro de 2012, a Portaria nº 765/2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto GUILHERME CINTRA DELEUSE para responder pela Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins – TO.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto GUILHERME CINTRA DELEUSE para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins – TO, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, para atuar na audiência da 3ª Promotoria de Colinas do Tocantins, do dia 15 de fevereiro de 2012, Autos nº 2852/11.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 128/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Procurador de Justiça JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, para atuar no Processo nº 5000437-46.2011.827.0000.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 129/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

ESTABELECEER lotação provisória a servidora HELLEN CRISTINA CORRÊA AIRES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 50204, na 7ª Promotoria de Justiça da Capital - TO, no período de 1º de fevereiro a 08 de maio de 2012, durante o afastamento da servidora Anniella Macedo Leal Moreira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto MILTON QUINTANA para responder conjuntamente pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 13 a 21 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 132/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 09 de fevereiro de 2012, a Portaria nº 902/2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para responder pela 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 133/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do Colégio de Procuradores de Justiça, em observância ao disposto no art. 14, §5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007, considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010, e

CONSIDERANDO o que consta no Mem./DRHFP/ N° 029/2011, de 13 de fevereiro de 2012, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e o Mem. Gab/APGJ/N° 023/2012, 09 de fevereiro de 2012, oriundo da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, divulgada pela PORTARIA N° 104/2012, de 08 de fevereiro de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado n° 3.567, de 10 de fevereiro de 2012, do candidato WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI, Classificação 24° na listagem geral, em decorrência da desistência do candidato, conforme documento protocolizado sob o n° 59663, no dia 13 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 134/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça DIEGO NARDO, KONRAD CESAR RESENDE WIMMER e VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA para responderem conjunta e cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi– TO, no período de 17 de novembro de 2011 a 30 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 135/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça OCTAHYDES BALLAN JUNIOR, BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO e MARCELO ULISSES SAMPAIO, como titulares e os Promotores de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK e BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO, como suplentes, para comporem o Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP.

PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 136/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para responder conjuntamente pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 09 a 21 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA, como titular e a Promotora de Justiça MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY, como suplente, para comporem o Grupo Permanente de Trabalho LGBT.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2011
PROCESSO Nº: 2010/0701/000310
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Construtora Acauã Ltda.
OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de valor em função da não utilização dos itens discriminados na planilha orçamentária (3.4- Aterro Apiloado Manual em Camadas de 20 cm com material de empréstimo - 34,52m³ – 15.3.6 – Tomada completa p/ rádio e Tv 01(uma) unidade – 15.5.4 - Arandela usos ext. C/ lâmpada Fluorescente 100W – 06 (seis) unidades, conforme justificativa técnica anexada ao processo administrativo nº 2010.0701.000310.
VALOR: O valor total a ser suprimido é de R\$ 3.127,47(três mil, cento e vinte sete reais e quarenta sete centavos), discriminado de acordo com a planilha orçamentária anexada aos autos, totalizando 0,40% (zero ponto quarenta pontos percentuais) de supressão ao contrato original.
ASSINATURA: 10/02/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ely Mascarenhas Barros

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2012**

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins - TO torna público que estará aberta, no dia 05/03/2012, às 9:00horas, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO, licitação na modalidade Pregão presencial para a aquisição de: materiais de expediente, de limpeza, de construção, elétricos, equipamentos de informática, ferramentas, medicamentos hospitalares e equipamentos odontológicos, INERENTE ao período de março a dezembro de 2012. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo fone/fax (63) 459-1285, de segunda a sexta-feira no horário comercial, bem como a aquisição do Edital que custará R\$ 20,00 até o dia 29/02/2012, às 11:30horas.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

EDITAL 026/2012, BURITI DO TOCANTINS, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE (CONCURSO PÚBLICO)
REGIME: ESTATUTÁRIO**

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado, edição 3.031 e no site www.buriti.to.gov.br, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munido(a) da documentação solicitada, no prazo IMPROPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias, até 16/03/2012. O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o Edital do concurso.

Assistente Administrativo	
Candidato	Classificação
Edson Silva de Carvalho	12º
Professora PEB PII (pedagogia)	
Candidato	Classificação
Paula Roberta de Oliveira	10º

Documentos:

1. Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no Edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe (obs. Exigência do Edital do concurso);
2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
3. Exames: Sangue (Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL);
4. Glicose, Uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL - Colesterol e triglicérides, Urina, EAS;
5. Eletrocardiograma emitido por médico cardiologista;
6. Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra, e/ou atestado médico, atestando a normalidade psíquica;
7. Exame Machado Guerreiro;
8. Cópias: Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Filhos Menores (se houver), Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Número de Inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
9. Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se do sexo masculino), 01 foto 3x4 recente, Comprovante de Endereço.

Buriti do Tocantins-TO, 16 de fevereiro de 2012.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – PM – CTO – 001/2012**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – PM – CTO – 001/2012, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica com meio fio, sarjeta, drenagem pluvial urbana, dreno profundo com corpo poroso e sinalização viária horizontal e vertical no Bairro Santo Antônio, desse Município de Colinas do Tocantins, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 19/03/2012, às 09 h, na sede dessa municipalidade.

TOMADA DE PREÇO PM/CTO 003/2012, visando a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 02/04/2012, às 09 h, na sala de licitações dessa municipalidade.

PREGÃO PRESENCIAL PM/CTO 011/2012, cujo objeto é registro de preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura, montagem e desmontagem de eventos. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/03/2012, às 09 h, na sala de licitações dessa municipalidade.

Os Editais serão fornecidos diretamente na forma impressa. Mais informações (63) 3476-7000.

Colinas do Tocantins, 16 de fevereiro de 2012.

Juscelino Ferreira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de Pregão Presencial nº 001/2012**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro Oficial do município, torna público que às 09h 00min do dia 27 de fevereiro de 2012, na sede da Prefeitura e/ou em outro local público escolhido pelo Pregoeiro, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender a unidade de saúde, estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. O Edital e anexos poderão ser retirados na Sede da Prefeitura, no setor de Licitação, sito à Avenida Pará, nº 178, Centro, de segunda a sexta-feira no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3362-1155/1118.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2012.

JEAN CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2012
PREGÃO ELETRÔNICO
MENOR PREÇO POR ITEM**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Guaraí-TO, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 622/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – PREGÃO ELETRÔNICO, no site <http://cidadecompras.cnm.org.br>, com vistas à aquisição de diversos bens permanentes para implantar as ações de vigilância em saúde do trabalhador, objeto de convênio n.º 057/2011 firmado com o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

As Propostas de Preços serão recebidas a partir das 08h:00min do dia 17 de fevereiro até às 17h:00min do dia 05 de março de 2012, horário de Brasília, no site supra mencionado.

Abertura das Propostas será às 09h:00min do dia 06 de março de 2012, horário de Brasília, no site supra mencionado, pelo Pregoeiro Oficial.

Guaraí-TO, 15 de fevereiro de 2012.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE GURUPI, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ: 00.237.537/0001-44; Contratada: Setfocus Sistemas LTDA – CPF: 01.689.869/0001-58; Objeto: contratação e locação de Sistema de Contabilidade com prestação de serviços de suporte e manutenção; Dispensa com base no art. 24, incs. II e IV. VALOR: PAGAMENTO: R\$ 3.000,00, pagamento em duas parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º. 0001.0101.01.031.0141.2001, e Elemento de Despesas n.º 3.3.9.0.36-0500.00.000; Vigência: até 29/02/2012. Assinatura: 16/01/2012. Íntegra do Contrato no link: <http://www.gurupi.to.leg.br/licitacoes/contratos-administrativo/>.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE GURUPI, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ: 00.237.537/0001-44; Contratada: Supermercado SAMILIA LTDA – CNPJ: 10.484.811/0001-69; Objeto: Fornecimento de materiais de consumo, Registrado; Pregão nº 02/2012; Base Legal: Lei 8.666/93, 10.520 c/c art. 12 da Lei Orgânica. FORMA DE ENTREGA: Conforme solicitação mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º. 0001.0101.01.031.0141.2001, e Elemento de Despesas n.º 3.3.9.0.30-0500.00.000. Vigência: até 31/12/2012. Assinatura: 07/02/2012. Íntegra do Contrato no link: <http://www.gurupi.to.leg.br/licitacoes/contratos-administrativo/>.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE GURUPI, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ: 00.237.537/0001-44; Contratada: Supermercado IGUATU LTDA – CNPJ: 37.000.148/0001-36; Objeto: Fornecimento de materiais de consumo, Registrado; Pregão nº 02/2012; Base Legal: Lei 8.666/93, 10.520 c/c art. 12 da Lei Orgânica. FORMA DE ENTREGA: Conforme solicitação mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº. 0001.0101.01.031.0141.2001, e Elemento de Despesas nº 3.3.9.0.30-0500.00.000. Vigência: até 31/12/2012. Assinatura: 07/02/2012. Íntegra do Contrato no link: <http://www.gurupi.to.leg.br/licitacoes/contratos-administrativo/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO a realização da licitação cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos de consultoria contábil na área governamental.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018/2012.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 07/03/2012, na Sala da Comissão, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, esquina com a Rua João Lisboa da Cruz, Centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO.
HORÁRIO: às 09horas (horário local), com 15 minutos de tolerância
CADASTRAMENTO (CRC): Até às 10:00h do dia 05/03/2012. (horário local)
EDITAL E PROJETOS: O Edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis e poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações. (Observação: a empresa deverá apresentar CRC atualizado).

Gurupi/TO, 16 de fevereiro de 2012.

Ronildo Donizete Alvarenga
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO a realização da licitação cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal Antonio de Almeida Veras, neste Município.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 370/2012.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - na forma de Execução Indireta, no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 08 (oito) de março de 2012, na Sala da Comissão, com sede na Av. Pará, nº1210-A, esquina com a Rua João Lisboa da Cruz, Centro, CEP: 77403-010, Gurupi/TO.
HORÁRIO: às 09horas (horário local), com 15 minutos de tolerância
VISITA TÉCNICA: dia 02/03/2012, às 08:00horas. (horário local)
CADASTRAMENTO (CRC): Até às 10:00h do dia 01/03/2012. (horário local)
EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos e os componentes do Projeto Executivo estarão disponíveis para CD-ROM, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações. (Observação: a empresa deverá apresentar CRC atualizado e fornecer o CD-ROM).

Gurupi/TO, 16 de fevereiro de 2012.

Ronildo Donizete Alvarenga
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Palmeirópolis-TO, torna público, para o conhecimento de todos, que foi firmado contrato de aquisição de Materiais de Escritório conforme a seguir:

Contrato nº. 585/2012– Pregão Presencial nº 02/2012. Convênio: Nº 067/2011 – Sec. Saúde do Estado do Tocantins.
Contratante: Fundo Municipal da Saúde
Contratado: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA – CNPJ: 05.511.763/0001-10 Valor do Contrato: R\$ 10.260,00 - Data da assinatura: 08/02/2012; Vigência: 08/02/2012 a 08/04/2012.
Contrato nº. 584/2012 – Pregão Presencial nº 02/2012.
Contratante: Fundo Municipal da Saúde
Contratado: CONDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -05.409.624/0001-61 - Valor do Contrato: R\$ 11.455,00 - Data da assinatura: 08/02/2012 - Vigência: 08/02/2012 a 08/04/2012.

Waléria T. Pimentel
Sec. Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO
TUTELAR DE RIACHINHO**

A Prefeitura de Riachinho e a comissão Organizadora do processo de escolha do conselho Tutelar no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº.013/2008 e Resolução nº. 001/2012 do CMDCA, pelo Presente Edital faz saber a todos os interessados que esta aberta o Processo de escolha do Conselho Tutelar de Riachinho a partir do dia 17/02/2012.

RIACHINHO – TO, 17 de fevereiro de 2012

ELIANA MARIA VELOSO ALVES
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescentes
1ª Secretária da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Pregoeira, designada pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de MARÇO de 2012, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, tipo menor preço por LOTE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento continuado de material de consumos diversos para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de São Salvador do Tocantins ou através do fone: (63) 3396-1144.

São Salvador do Tocantins, 13 de fevereiro de 2012.

Ivonilda Alves de Abreu
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Pregoeira, designada pelo FMS de São Salvador do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de MARÇO de 2012, às 13:30 hs, na sede do FMS, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento continuado de material de consumos diversos para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Coordenadoria do FMS ou através do fone: (63) 3396-1109.

São Salvador do Tocantins, 14 de fevereiro de 2012.

Ivonilda Alves de Abreu
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2012
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde de Tupirama – TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna-se público, para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial, a saber: contratação de serviços a serem prestados ao Fundo Municipal de Saúde, no Programa PSF, para a execução dos serviços de um Profissional Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais. A sessão pública será realizada na Prefeitura Municipal de Tupirama, localizada à Rua Abraão Aguiar, s/nº - Centro, Tupirama/TO, dia 24/02/2012, com início às 08:00 horas. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama ou obtidas informações através do fone (63) 3497-1148.

Tupirama - TO, 16 de fevereiro de 2012.

Maria Goret Lima Sodré dos Santos
Gestora do Fundo

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2012
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Tupirama – TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna-se público, para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial, a saber: Locação de duas VANS à diesel para transportar alunos que residem na Zona Rural para estudarem na Escola Estadual Maria da Glória e Escola Municipal Maria José Alves Miranda, por um período de 11 (onze) meses (fevereiro a dezembro) de 2012. LOTE I: Barro Vermelho, Alto Alegre, Sol Nascente, Brejinho, Palmeira, Mirindiba, Boa Vista e Mansinha. LOTE II: contratação de locação de uma VAN à diesel para transportar alunos que residem nas seguintes fazendas: São Francisco, Barreira, Baixão, São Sebastião, Nova Esperança, Barreiro, Bom Será I, Bom Será II, Boa Esperança, Vista Alegre, Colló, São José e Santa Júlia. A sessão pública será realizada na Prefeitura Municipal de Tupirama, localizada à Rua Abraão Aguiar, s/nº - Centro, Tupirama/TO, dia 24/02/2012, com início às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama, ou obtidas informações através do fone (63) 3497-1148.

Tupirama - TO, 16 de fevereiro de 2012.

ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2012
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Tupirama – TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna-se público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial, a saber: aquisição de peças para atender a Frota Municipal e tratores deste município. A sessão pública será realizada na Prefeitura Municipal de Tupirama, localizada à Rua Abraão Aguiar, s/nº - Centro, Tupirama/TO, dia 27/02/2012, com início às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado a partir da data de publicação, diretamente na Prefeitura Municipal de Tupirama, ou obtidas informações através do fone (63) 3497-1148.

Tupirama - TO, 16 de fevereiro de 2012.

ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001**

Protocolo de Intenções que entre si celebram os Municípios de Colméia, Couto Magalhães, Goianorte, Itaporã do Tocantins e Pequizeiro.

Município de Colméia-TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.070.746/0001-05, sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, representado pelo Prefeito Ermilson Pereira da Silva, RG 311.388 SSP/TO e CPF nº 478.920.131-72;

Couto Magalhães-TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.133.098/0001-80, sede à Rua 05, nº 963, Centro, representado pelo Prefeito Júlio César Ramos Brasil, RG nº 2.157.835 SSP/PA, e CPF nº 328.394.132-72;

Goianorte-TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 25.086.612/0001-70, sede à Av. Antenor Barreira, 1200, Centro, representado pelo Prefeito Raimundo da Silva Parente, RG nº 1.588.750 SSP/GO e CPF nº 350.190.341-34;

Itaporã do Tocantins-TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.739.753/0001-49, sede à Rua Domingos B. de Oliveira, 13, Centro, representado pelo Prefeito Jonas Carrilho Rosa, RG 368.858 SSP/TO e CPF nº 427.167.211-29;

Pequizeiro-TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 25.086.604/0001-23, sede à Av. Salgado Filho, s/nº, Centro, representado pela Prefeita Arlete José Pereira do Nascimento, RG nº 2.806.971 SSP/GO e CPF nº 586.038.751-20; autorizados pelas Leis que indicam seus nomes, em cumprimento ao art. 3º da Lei de Consórcios Públicos, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, que se regerá, naquilo que couber, pela Lei nº 11.107/2005, sem prejuízo das demais legislações pertinentes, bem como pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E OBJETO - Este Protocolo de Intenções é instrumento de declaração da intenção dos Municípios acima discriminados e tem por objeto a criação do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Vale do Pequi, também denominado VALE DO PEQUI, e terá por finalidade a cooperação técnica, científica, educacional, cultural e operacional entre os participantes, visando o desenvolvimento da região abrangida pelos territórios dos Municípios membros, mediante a execução conjunta de programas e projetos, intercâmbios educacionais, culturais, científicos e tecnológicos, para a implementação de ações sociais, de saúde, de educação formal e não formal, da defesa do meio ambiente, recursos hídricos e programas de infra-estrutura, sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, para uma melhor prestação de serviços e execução de atividades de interesse dos consorciados, respeitado o interesse local de cada um.

CLÁUSULA 2ª – DA PERSONALIDADE JURÍDICA E ÁREA DE ATUAÇÃO - O Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Vale do Pequi, é Pessoa Jurídica de Direito Público Interno constituído sob a forma de Associação Pública de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, nos termos do ar. 41, IV e ss. do CC, e Art. 30, I, e 241 da CF, sem fins lucrativos, com patrimônio distinto de seus associados e área de atuação correspondente à soma dos territórios dos Municípios consorciados.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA E DA SEDE DO CONSÓRCIO - O Consórcio Público VALE DO PEQUI vigorará por tempo indeterminado, e será sediado à Av. JK, nº 1091, centro, Colméia – TO.

CLÁUSULA 4ª – DA REPRESENTATIVIDADE - Nos assuntos de interesse comum, o Consórcio, através de seu Presidente, terá competência para representar os entes consorciados perante outras esferas de governo, órgãos privados e instituições públicas, inclusive as bancárias, de forma ativa e passiva, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, podendo delegar esta competência parcial ou totalmente, mediante decisão do Conselho Diretor.

Subcláusula Única – Os agentes públicos incumbidos da gestão do Consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo VALE DO PEQUI, mas responderão pelos atos praticados em desconformidade com a lei ou com as disposições estatutárias.

CLÁUSULA 5ª – DA ASSEMBLÉIA GERAL - A Assembléia Geral é o órgão soberano do Consórcio Público e suas decisões vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Subcláusula Única – cada município associado terá direito a 01 (um) só voto, através do seu Prefeito, vedado o voto por representação.

CLÁUSULA 6ª - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL - As Assembléias Gerais só poderão ser realizadas, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados, em situação regular, e em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados em situação regular.

Subcláusula 1ª - O Estatuto do Consórcio somente poderá ser alterado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada, com trinta dias de antecedência, através de circulares aos sócios e publicação de Edital na sede do Consórcio, e conterà o local, dia, hora e a finalidade de alteração dos Estatutos.

Subcláusula 2ª - Nas Assembléias Gerais quando convocadas para o fim específico de destituição dos Administradores ou alteração do Estatuto é obrigatório o voto favorável de 2/3 dos consorciados.

CLÁUSULA 7ª - DA ELEIÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO DO PRESIDENTE - O Conselho Diretor é órgão deliberativo, se constitui pelos prefeitos dos entes consorciados e seu presidente é o representante legal do VALE DO PEQUI.

Subcláusula 1ª - Para concorrer ao cargo de presidente, cujo mandato terá duração de dois anos, permitida a reeleição, o candidato deverá obrigatoriamente ser Chefe do Poder Executivo de um dos Entes consorciados, e considera-se aptos a votarem e serem votados os Municípios regulares com suas contribuições financeiras.

Subcláusula 2ª - Juntamente com o Presidente será eleito um Vice-Presidente, o qual o substituirá em suas ausências ou impedimentos.

Subcláusula 3ª – Em caso de vacância do cargo, por qualquer motivo, o Vice-Presidente assumirá imediatamente o mandato pelo tempo final que lhe restar.

Subcláusula 4ª - A Assembléia Geral Ordinária para eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será convocada com 30 (trinta) dias de antecedência, pelo presidente do Conselho Diretor, e realizar-se-á até o último dia do mês de dezembro, e a posse no primeiro dia útil do mês de janeiro seguinte.

Subcláusula 5ª - O registro de chapas que concorrerão aos cargos eletivos deverá ser efetuado junto à Comissão Eleitoral especialmente designada pelo Presidente para tal fim até 20 (vinte) dias antes da realização da Assembléia Geral da eleição.

Subcláusula 6ª - Qualquer membro das chapas e do Conselho Diretor poderá requerer, até 15 dias antes da eleição, vista e impugnação de chapas, devendo a Comissão Eleitoral pronunciar-se em 05 dias, contados do recebimento do requerimento, cabendo ao Conselho Diretor.

Subcláusula 7ª - O candidato para ser considerado eleito deverá obter, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos votos dos associados, sendo nula a eleição se mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos associados não estiverem em situação regular com o CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 8ª - DA FORMA, PROVIMENTO E REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS - O Consórcio poderá contratar servidores, considerados empregados públicos, em número e de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse público, regidos pelas normas de direito público, nos termos do anexo I.

Subcláusula 1ª – Será admitida a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, observadas as seguintes formas:

I – calamidade pública;

II – inundações, enchentes, epidemias e surtos;

III – campanhas de saúde pública;

IV – prejuízo ou perturbações na prestação de serviços públicos essenciais;

V – emergência, caracterizada a urgência e a inadiabilidade da situação que possa comprometer a realização de eventos ou ocasionar prejuízo à saúde ou à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

VI – necessidade pessoal em decorrência de vagas nas unidades de prestação de serviços essenciais, estando em tramitação processo para realização de concurso.

VII – provimento de pessoal para preenchimento das vagas decorrentes das situações previstas no plano de cargos e salários, priorizando, contudo, a ampliação de carga horária dos servidores efetivos da mesma área;

VIII – provimento de pessoal para atendimento a objeto de convênios com outras esferas de governo, cuja execução seja de duração determinada.

Subcláusula 2ª – Os entes consorciados, e os com eles conveniados ou contratados, poderão ceder-lhes servidores, na forma e condições da legislação de cada um.

CLÁUSULA 9ª - DO CONTRATO DE GESTÃO E DO TERMO DE PARCERIA - Para o cumprimento de seus objetivos o Consórcio poderá celebrar Termos de Parceria e Contratos de Gestão, que terão suas cláusulas e condições estipuladas em Assembléia Geral, observadas a legislação vigente.

CLÁUSULA 10ª - DA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - Fica autorizado ao Consórcio a Gestão Associada de Serviços Públicos em todas as áreas administrativas cujos objetivos da formação do consórcio as relacione, devendo ser especificado o serviço público objeto da gestão associada, as condições e os objetivos aos quais deverá atender, além das competências que se transferiu ao consórcio público.

Subcláusula 1ª - Se o contrato envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, as condições deverão ser decididas e aceitas em Assembléia Geral.

Subcláusula 2ª - O Consórcio poderá licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços públicos objeto da gestão associada.

Subcláusula 3ª - No cálculo para aferição do valor das tarifas e de outros preços públicos objeto da gestão associada, bem como para a revisão ou reajuste, deverão ser observado os critérios da modicidade e da eficiência.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO OU DE CONTRATOS - A retirada do ente do Consórcio dependerá de ato formal de seu Representante aprovado em Assembléia Geral, ratificado por todos os demais.

Subcláusula 1ª - Os bens destinados ao VALE DO PEQUI pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Subcláusula 2ª - A retirada ou a extinção do Consórcio Público não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Subcláusula 3ª - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos remunerados por preço público, serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.

Subcláusula 4ª - Até haver decisão indicando os responsáveis por cada obrigação, os consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantidos o direito de regresso em face dos que deram causa à obrigação.

Subcláusula 5ª - A decisão de extinção do Consórcio obtida em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, deverá obter pelo menos 75% dos votos dos associados, sendo nula se mais de 25% não estiverem em situação regular com o VALE DO PEQUI e desde que esta não esteja cumprindo seus objetivos.

CLÁUSULA 12ª – DA ORIGEM DOS VALORES PARA CUSTEIO DOS OBJETIVOS E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - Através deste Protocolo de Intenções, devidamente ratificado em Lei, fica o Município autorizado pela Câmara Municipal a transferir recursos mensalmente, para a taxa de administração ou objeto específico, para o Consórcio, através de contrato de rateio, que é o instrumento legitimador das obrigações financeiras dos entes participantes do consórcio, que será minudentemente observado pelos gestores dos entes consorciados.

Subcláusula 1ª – As despesas administrativas do Consórcio Público serão rateadas igualmente pelos entes federados.

Subcláusula 2ª – Os valores obtidos a título de taxa de administração servirão para custeio das despesas com a manutenção administrativa do consórcio, sendo que tais despesas para serem pagas deverão ser devidamente comprovadas.

Subcláusula 3ª – Em caso de saldo remanescente de valores obtidos pela taxa de administração, após a dedução das despesas, este será levado a crédito de todos os consorciados, igualmente, para dedução em pagamento de parcela objeto de rateio em função de despesa efetuada para cumprimento dos objetivos do consórcio.

Subcláusula 4ª - As contribuições de que trata o *caput* da cláusula deverão ser recolhidas até o primeiro dia do mês subsequente ao vencido, ficando o agente financeiro recebedor autorizado pelos Municípios a proceder a retenção necessária das mesmas em suas contas bancárias levando-as a crédito do VALE DO PEQUI.

CLÁUSULA 13ª - DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO - Qualquer dos membros, quando adimplente com suas obrigações contratuais, terá o direito de exigir o cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público, e o que deu causa ao descumprimento sujeito à pena de multa de no máximo 10% do valor do contrato, acrescidos da indenização total dos prejuízos advindos, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas aplicáveis ao consorciado inadimplente.

CLÁUSULA 14ª – DAS AÇÕES - Para implementar as ações deste Protocolo de Intenções, o Consórcio poderá firmar convênios, termos de parceria, contratos, inclusive de gestão de serviços públicos, acordos, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de entidades e órgãos do governo, celebrar ajustes e termos de compromisso ou protocolos, com Organizações Governamentais ou ONGs, nacionais ou estrangeiras, ser contratado pela administração direta ou indireta dos consorciados, dispensada a licitação, podendo, nos termos do contrato de consórcio público, promover desapropriação e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público.

Subcláusula 1ª - O VALE DO PEQUI poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por ele administrado ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado.

CLÁUSULA 15ª - DOS PROCEDIMENTOS - Para a consecução dos seus objetivos, o Consórcio poderá elaborar e executar projetos e ações que visem:

- A prestação de serviços e atividades de interesse dos municípios membros;
- A Gestão e a Administração de Consórcios Intermunicipais;
- Promoção da assistência social, segurança alimentar, combate a fome, voluntariado, desenvolvimento econômico e social, e do combate a pobreza;
- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- Estudos e pesquisas de tecnologias alternativas para soluções de problemas sociais, econômicos e ambientais comuns, além de alocação de recursos para projetos que tratem problemas de poluição e desestabilização dos ecossistemas;
- Promover cooperação e integração na preservação das Bacias Hidrográficas, com projetos de Gestão de Recursos Hídricos, de Solos e Agrotóxicos, Proteção e Gestão dos Ecossistemas (ictiofauna e da fauna), Saneamento Urbano (água, esgoto e resíduos sólidos), elaboração de projetos de inspeção sanitária; apoio às atividades sustentáveis (pesca, ecoturismo e produtores em pequena escala);

- Manter intercâmbio nacional e internacional com organizações governamentais e ONGs, multilaterais e organismos do sistema da ONU, com o intuito de promover a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais e outras, divulgar e incentivar a legislação para uso e proteção das águas, apoiar pesquisas técnicas e científicas, visando a sua recuperação e preservação;

- Fomentar e promover estudos de cooperação com técnicos e especialistas, empresas, universidades estrangeiras e brasileiras e instituições que atuem em pesquisas científicas de tecnologia aplicáveis em ações de desenvolvimento social, que ofereçam novas opções para a melhoria da qualidade de vida;

- Incentivar o desenvolvimento do ecoturismo, e elaborar pesquisa científica e estudos sócio-econômicos que contribuam para o desenvolvimento regional;

- Desenvolver e participar de qualquer atividade que, ligada às finalidades do Consórcio represente uma real contribuição para o desenvolvimento da vida em sua concepção mais abrangente, principalmente no tocante à valorização e integração social dos indivíduos excluídos socialmente, em especial a comunidade negra, mulheres, idosos, e os povos indígenas, e o desenvolvimento social e intelectual da criança e do adolescente, de acordo com o ECA;

- Promover ações que visem geração de trabalho e renda visando beneficiar pessoas de baixa renda, pequenos empreendedores e trabalhadores em geral;

- Capacitação de profissionais das áreas específicas da educação formal, especial, saúde pública e serviço público estadual e municipal;

- Promover a qualificação profissional e social dos portadores de deficiência física, dependentes químicos, jovens em situação de risco social e comunidades organizadas em condições de exclusão social, trabalhadores em geral, desempregados e demais excluídos do mercado formal de trabalho;

- Agir em defesa do desenvolvimento sustentável, da conservação e preservação do meio ambiente e do patrimônio genético, cultural e buscar o intercâmbio e colaboração com outras instituições que tenham o mesmo propósito;

- Promover exposições técnicas e culturais e incentivar produções culturais e artísticas, mediante produções de discos, vídeos, filmes, livros e fotografia documental e assemelhados, e realizar seminários, congressos e exposições;

- Promover serviços de diversão, entretenimento e auxiliares ao desenvolvimento de programas e ações de caráter desportivo, recreativo, de cunho social e cultural, sem finalidade econômica;

- Favorecer a biodiversidade do cerrado incentivando de todos os modos a sua preservação;

- Promover a produção e a distribuição de mudas frutíferas exóticas e nativas;

- Estudo de problemas de interesses geral e regional de cada ente que o compõe;

- Difundir os princípios da doutrina municipalista;

- Defender os interesses desenvolvimentistas de seus associados, nos aspectos administrativo, sócio-econômico e cultural;

- Promover o intercâmbio de conhecimentos e informações de caráter técnico-administrativo entre os municípios da região, do Estado e demais Unidades da Federação, bem como com associações congêneres;

- Realizar estudos visando o progresso e o bem-estar das comunidades;

- Prestar assessoramento técnico, nos campos jurídico, administrativo, contábil, financeiro, tributário e desenvolvimento social aos seus associados;

- Colaborar e participar dos Congressos Estaduais de Municípios e concentrações regionais, bem como no fortalecimento de Associações Regionais de Municípios e entidades congêneres;

- Atuar na Assistência Social participando conjuntamente com os órgãos federais, estaduais e municipais, desenvolvendo programas de apoio a esta área ou repassando recursos oriundos de convênio doações;

- Promover a cooperação na utilização de máquinas e veículos e equipamentos destinados a infra-estrutura viária.

CLÁUSULA 16ª - DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO - O Contrato de Consórcio Público do VALE DO PEQUI será celebrado com a ratificação, mediante lei, deste Protocolo de Intenções, que será publicado no D.O.E.

CLÁUSULA 17ª - DO FORO - O foro para dirimção de questões relativas ao presente CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL é o de Colméia – TO., e os casos omissos no Protocolo de Intenções serão solucionados em assembleia geral, com estreita observância do Estatuto do VALE DO PEQUI, e da Lei nº 11.107/2005, sem prejuízo do uso das demais legislações pertinentes.

E por estarem de acordo, assinam o presente Protocolo de Intenções em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Colméia – TO, 02 de janeiro de 2011.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Tocantinense de Futebol Sete Society, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 do Estatuto da Entidade, CONVOCA os Presidentes dos Clubes filiados e associados ou seus representantes legalmente credenciados, que estejam em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 20 de Março de 2012, às 19:00, em primeira convocação, e às 19h 30min em segunda convocação, na Sala de Reuniões da Sede da entidade, sito na Avenida Tocantins Esquina com a TO -050, Ginásio Ayrton Senna, sala 02, Taquaralto em Palmas – Tocantins, com a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do relatório das atividades desenvolvida em 2012;
- b) Apresentação do Calendário – 2012;
- c) Filiações de Entidades;
- d) Assuntos diversos.

Palmas – TO, 16 de fevereiro de 2012.

CARLOS RICARDO DOS SANTOS.
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO
ESTADO DO TOCANTINS - STEET**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins – STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores da ENERPEIXE S/A para participarem da Assembléia Extraordinária a ser realizada na UHE Peixe/Angical, localizada à Rodovia Peixe/Paraná, Zona Rural, no município de Peixe/TO, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos trabalhadores, no dia 24/02/2012 às 7h e 30 min. Não havendo *quorum*, a assembléia será realizada 30 minutos após com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à direção da empresa, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 31/03/2012.

2- Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e negociação das reivindicações, objetivando a renovação do ACT, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3- Determinar ou não, que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO
ESTADO DO TOCANTINS - STEET**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins – STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores da ENEX O&M DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA para participarem da Assembléia Extraordinária a ser realizada na UHE Porto Franco, localizada à Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Zona Rural, no município de Dianópolis/TO, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos trabalhadores, no dia 22/02/2012, às 14 horas. Não havendo *quorum*, a assembléia será realizada 30 minutos após, com qualquer número de presentes, com o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à direção da empresa, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 30/04/2012.

2- Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e negociação das reivindicações, objetivando a renovação do ACT, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3- Determinar ou não, que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO
ESTADO DO TOCANTINS - STEET**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins – STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores da ENGESP-Engenharia São Patrício LTDA para participarem da Assembléia Extraordinária a ser realizada na UHE Boa Sorte, localizada no Povoado Boa Sorte, Zona Rural, no município de Dianópolis/TO, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos trabalhadores, no dia 22/02/2012 as 16h 30 min. Não havendo *quorum*, a assembléia será realizada 30 minutos após com qualquer número de presentes, com o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à direção da empresa, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 30/04/2012.

2- Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e negociação das reivindicações, objetivando a renovação do ACT, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3- Determinar ou não, que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

PORTARIA Nº 002/2012, de 27 de janeiro de 2012.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 3.268 de 30/09/57 regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso dos veículos pertencentes ao CRM-TO:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os seguintes empregados, além do motorista, a conduzirem veículos do CRM-TO:

- 1. Larissa Ribeiro de Rezende;
- 2. Luith da Silva Mota;
- 3. Wesley Monteiro de Castro Neri;
- 4. Francisca Brasilino Saraiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 82/2012, de 27 de janeiro de 2012.

Altera o Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do Conselho Regional de Medicina, para inserir novas atribuições no cargo de Assistente Administrativo.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1.957, e o Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958, e

CONSIDERANDO a função precípua de fiscalização e supervisão da ética médica pelos Conselhos Regionais de Medicina, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.268/57;

CONSIDERANDO que, no âmbito do PCCS, as atribuições de fiscalização competem somente ao cargo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO que no último concurso público realizado pelo CRM/TO foram aprovados dois candidatos para o cargo de Auxiliar Administrativo, sendo que somente um tomou posse;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os sujeitos competentes para realizarem fiscalizações;

CONSIDERANDO a existência de 12 (doze) classificados no cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO o que ficou decidido em Sessão Plenária realizada em 27 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do Conselho Regional de Medicina, para inserir no cargo de Assistente Administrativo as seguintes atribuições:

- Fiscalizar na jurisdição do Estado do Tocantins os profissionais inscritos, não inscritos e leigos, os Órgão da Administração Direita, as entidades da Administração Indireta, as pessoas jurídicas de direito privado registradas e não registradas;
- Proceder à lavratura do auto de infração, quando constatar descumprimento à legislação profissional do médico, e emitir relatório quando de outras ilicitudes para encaminhamento às autoridades competentes;
- Redigir e apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, bem como ao término de qualquer fiscalização, quando solicitado;
- Planejar, organizar e controlar as atividades de fiscalização;
- Acompanhar e consultar a legislação específica do Conselho, estudando-as;
- Analisar documentos pertinentes à área de atuação e emitir pareceres;
- Avaliar relatórios de fiscalização e emitir pareceres; e
- Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º - Os atuais Assistentes Administrativos do Conselho estarão sujeitos a esta alteração, caso optem expressamente pela aplicação das novas disposições do Anexo II do PCCS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

Nemésio Tomasella de Oliveira
Presidente do CRM-TO

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 83/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre o procedimento de justificativa dos faltosos às eleições da categoria e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1.957, e o Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958, e

CONSIDERANDO a relevância das eleições do Conselho Regional de Medicina, como forma democrática e legítima da participação da categoria médica, para a escolha de membros deste órgão fiscalizador e supervisor da ética médica, para atuação em qualquer instância;

CONSIDERANDO, a necessidade de fazer valer a sanção prevista na Lei e no Decreto mencionados no "caput" desta Resolução, no sentido de levar o médico e cumprir e participar de suas obrigações para com esta autarquia;

CONSIDERANDO que o valor da multa a ser aplicada aos que faltarem injustificadamente às eleições promovidas por este Conselho está estipulado no § 1º do art. 26 da Lei 3.268/57 e no art. 31 do Decreto nº 44.045/58 em cruzeiros, estando, portanto, em desacordo como padrão monetário atual, devendo, assim ser atualizado;

CONSIDERANDO a omissão, na citada Lei e Decreto, do procedimento a ser adotado no caso dos faltosos aos pleitos da categoria;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou decidido em Sessão Plenária realizada em 27 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da multa a que se referem o § 1º do art. 26 da Lei nº 3.268, de 30/09/1957 e o art. 31 do Decreto nº 44.045/58, que passa a ser R\$ 64,84 (sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), dobrado na reincidência.

Art. 2º - Os faltosos ao pleito terão 30 (trinta) dias, a contar da data de encerramento da eleição, para apresentar, por escrito, ao Presidente do Conselho Regional de Medicina, a sua justificativa de ausência, a qual será submetida à Plenária para Julgamento do mérito.

Plenária para Julgamento do mérito.

Parágrafo Único – Reserve-se à Diretoria deste Conselho o juízo de admissibilidade das justificativas apresentadas fora do prazo previsto no caput deste artigo, observando-se em caso de admissão, a competência da Plenária, para julgamento do mérito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2012.

Nemésio Tomasella de Oliveira
Presidente do CRM-TO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 002/2012
Processo Ético-Profissional n. 003/2009**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, notifica Valéria Araújo de Queiroz e Marcos Ferreira Davi, Advogado inscrito na OAB/TO sob o número 2.420, a comparecerem à Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, lote 01, Palmas/TO, no dia 1º de março de 2012, às 08h30 min., quando irá a julgamento o processo em epígrafe. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2012.

Múcio Guilherme Moreira de Oliveira
Corregedor

**EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 003/2012
Processo Ético-Profissional nº 012/2006**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, notifica o médico H.B.F., inscrito no CRM/TO sob o número 1157, a comparecer à Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, lote 01, Palmas/TO, no dia 02 de março de 2012, às 10:00 horas, quando irá a julgamento o processo em epígrafe. Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2012.

Múcio Guilherme Moreira de Oliveira
Corregedor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2009, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN/TO.

CONTRATADA: FERNANDA SOUSA SILVA

OBJETO DO TERMO: Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa, conforme Processo Licitatório nº 001/2009. Prorrogado por mais doze (12) meses, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2012.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.574,48 (dezesete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012

SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e FERNANDA SOUSA SILVA – Contratada.

Palmas – TO, 09 de fevereiro de 2012.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa T A FRAGA, CNPJ Nº 08.436.345/0001-02, sito à Quadra 112 Sul, Conjunto 14, Lotes 30 e 32, Rua SR 07, Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, autorização para transporte de cargas perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA
CTPS nº 056317/00083 – BA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/01/2012 a 06/02/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “I”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 06 de fevereiro de 2012.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

JOSE RAILTON DE OLIVEIRA
CTPS nº 09342/00010 – TO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/01/2012 a 06/02/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “I”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 06 de fevereiro de 2012.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

LUCAS TEIXEIRA NETO
CTPS nº 19857/00027 – MG

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/01/2012 a 06/02/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “I”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 06 de fevereiro de 2012.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO LEMOS DOS SANTOS, CPF Nº 165.857.719-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a RENOVAÇÃO do prazo da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de extração de areia, na Fazenda Olívia Maria Rosa, leito do Rio Bezerra, (DNPM 864.227/2007), Município de Arraias, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 010/90 e COEMA Nº 07/05, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

